

ANEXO IV
JARDIM RECANTO DOS PÁSSAROS II
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
7	142	24	MARTA CHIES RUGA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	25	ROSELAINE FERREIRA RODRIGUES	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	26	MARIA EDILEIA FERREIRA RODRIGUES	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	27	LUIZ PAULO FERREIRA RODRIGUES	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	28	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	29	SANDRA ARDANA DE SOUZA	3.738,75	1.084,24	4.822,99	1	29,00%	0,00284	R\$ 1.037,40
7	142	30	INACIO MARTINS ALVES	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	31	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	32	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	33	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	34	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	35	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	36	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	37	JOSÉ ROBERTO PACHECO	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	142	38	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.892,25	2.230,75	9.923,01	1	29,00%	0,00585	R\$ 2.134,39
7	142	39	PAULO CESAR VICENTE	3.738,75	1.084,24	4.822,99	1	29,00%	0,00284	R\$ 1.037,40
7	142	40	SANDRA ARDANA DE SOUZA	3.738,75	1.084,24	4.822,99	1	29,00%	0,00284	R\$ 1.037,40
7	143	1	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	12.981,42	3.764,61	16.746,03	1	29,00%	0,00987	R\$ 3.601,99
7	143	2	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	143	3	RODRIGO RODRIGUES PERES	3.738,75	1.084,24	4.822,99	1	29,00%	0,00284	R\$ 1.037,40
7	143	4	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	143	5	JOSIMAR DE PAULA GIÃO	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	143	6	JOSIMAR DE PAULA GIÃO	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	143	7	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	143	8	MARCELO GRACEK	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	143	9	JOÃO HENRIQUE MESQUITA BRAGANHOLE	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	143	10	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	14.373,55	4.168,33	18.541,88	1	29,00%	0,01093	R\$ 3.988,26
7	143	11	CRISTOPHER EDUARDO CORTEZ E ANA CLAUDIA PERES	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	143	12	SALVINO ALVES DE MOURA NETO	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	143	13	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	143	14	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	143	15	MARCIR RAINERE	4.163,79	1.207,50	5.371,29	1	29,00%	0,00317	R\$ 1.155,34
7	143	16	RODRIGO RODRIGUES PERES	3.738,75	1.084,24	4.822,99	1	29,00%	0,00284	R\$ 1.037,40
7	143	17	LUCIANO DONIZETTI RIBEIRO	3.882,32	1.125,87	5.008,19	1	29,00%	0,00295	R\$ 1.077,24
7	143	18	VANESSA ALESSANDRA BINATTI FERREIRA E OUTRO	3.882,32	1.125,87	5.008,19	1	29,00%	0,00295	R\$ 1.077,24
7	143	19	VIVIANE SIMÕES ALVES	4.153,90	1.204,63	5.358,53	1	29,00%	0,00316	R\$ 1.152,59
7	144	1	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	12.986,52	3.766,09	16.752,61	1	29,00%	0,00987	R\$ 3.603,40
7	144	2	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	144	3	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	144	4	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	144	5	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	7.477,50	2.168,48	9.645,98	1	29,00%	0,00568	R\$ 2.074,80
7	144	6	ANDERSON SANTAMARINA	5.128,67	1.487,31	6.615,98	1	29,00%	0,00390	R\$ 1.423,06
7	144	7	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	9.757,54	2.829,69	12.587,23	1	29,00%	0,00742	R\$ 2.707,45
7	144	8	MARIA SUELI MOREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	7.972,81	2.312,11	10.284,92	1	29,00%	0,00606	R\$ 2.212,23
7	144	9	JOÃO BATISTA ROQUE	8.338,01	2.418,02	10.756,03	1	29,00%	0,00634	R\$ 2.313,57
7	144	10	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	8.958,05	2.597,83	11.555,88	1	29,00%	0,00661	R\$ 2.485,61
7	144	10	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	9.303,21	2.697,93	12.001,14	1	29,00%	0,00707	R\$ 2.581,38

ANEXO IV
JARDIM RECANTO DOS PÁSSAROS II

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
Setor	7	5.129,57	1.487,57	6.617,14	1	29,00%	0,00390	R\$ 1.423,31
Quadra	144	9.331,35	2.706,09	12.037,44	1	29,00%	0,00709	R\$ 2.589,19
Lote	11						0,21198	R\$ 77.382,49
VANTURDES FELISBERTO DOS REIS (INCR) MATRÍCULA: 49.676 INCR: 620.084.003.980.4 PARTICIPAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA								
NOME: CARLOS AUGUSTO MANOEL E S/M								

JARDIM DOS EUCALIPTOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAR PROPOSTA REFERENTE A ZONA DE INFLUÊNCIA, ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PORCENTAGEM DA DESPESA QUE CORRESPONDERÁ AO LIMITE TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, VISANDO ATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO JARDIM DOS EUCALIPTOS. Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e oito (07/01/2008), às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal à Rua Marechal Deodoro n° 366, reuniu-se a Comissão para elaboração de proposta referente a zona de influência, índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá ao limite total de Contribuição de Melhoria visando atender o projeto de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais do Bairro Jardim dos Eucaliptos nomeada pela portaria n° 3823 de 04 de janeiro de 2.008. Estavam presentes os seguintes membros: José Cláudio Ferreira – Coordenador, Cirnei Borges de Carvalho, Lucien Donizetti Silva, Alencar Aguiar Neto, Eliane Nascimento Gonçalves, Marco Antonio Magalhães da Silva, Milton Cavalcante. Atendendo às exigências dos artigos 357 e 358 do Código Tributário Municipal, a Comissão passou a analisar o Projeto da obra acima mencionada, ficando decido por unanimidade dos membros presentes o seguinte:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Zona de Influência, Índices de hierarquização de benefícios e valorização dos imóveis conforme tabela anexa.

Porcentagem da despesa que correspondem a contribuição de melhoria: 100%

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
LUCIEN DONIZETTI SILVA
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES
MILTON CAVALCANTE
CIRNEI BORGES DE CARVALHO
ALENCAR AGUIAR NETO
MARCO ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 004/2008

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 23 de dezembro de 1.997, visando a viabilização das obras de Pavimentação Asfáltica a Quente e Galeria de Águas Pluviais no Bairro Jardim dos Eucaliptos, torna público o presente EDITAL, bem como o Memorial Descritivo, que integra o presente como Anexo I, o orçamento do custo da obra como Anexo II, a delimitação da zona beneficiada (planta) como Anexo III, valorização imóvel, índices hierarquização dos imóveis, fator de absorção do benefício da valorização, valor dos imóveis após a execução das obras, relação dos imóveis localizados na

respectivas zonas de influência e sua área territorial como Anexo IV. Sendo que a zona de influencia, os índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá o valor total da contribuição de melhoria, foram determinados com base em proposta elaborada pela comissão nos termos da Portaria n.º 3823 de 04 de janeiro de 2.008, conforme atas em anexo. Fica facultado aos interessados, querendo no prazo de 30 (trinta) dias procederem as impugnações do EDITAL, nos termos do artigo 368 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997, sendo certo, que estas não suspenderão os procedimentos pertinentes ao prosseguimento das obras, nem o lançamento tributário da Contribuição de Melhoria após o término das obras.

As obras serão executadas no programa extraordinário conforme previsto no inciso II do artigo 359 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997.

O débito poderá ser pago à vista ou parcelado, nos termos do artigo 373 da Lei 106 de 23/12/97 e disposições do Decreto n.º 2496, de 05 de outubro de 2007 das seguintes formas:

I) até 60 dias após a publicação do edital:

- a) à vista com 15% de desconto;
- b) parcelado conforme tabela abaixo

Quantidade de Parcelas	Desconto Concedido- %
2	13,75
3	13,12
4	12,50
5	11,87
6	11,25
7	10,62
8	10,00
9	9,37
10	8,75
11	8,12
12	7,50
13	6,87
14	6,25
15	5,62
16	5,00
17	4,37
18	3,75
19	3,12
20	2,50
21	1,87
22	1,25
23	0,62
24	0,00

II – após o término das obras, na forma do item II do artigo 1º do Decreto n° 2.496, de 05 de outubro de 2007.

Custo total da Obra.....R\$ 195.267,68
 Valor do custo a ser rateado.....R\$ 173.505,35
 Participação da Prefeitura.....R\$ 21.762,33
 Somatória dos índices de hierarquização.....100,0000%
 Fica estipulado o prazo até 31 de agosto de 2008, para a conclusão das Obras.

São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I - Memorial Descritivo da obra
 Anexo II – Orçamento do custo da obra.

Anexo III - Delimitação da zona de

influência.

Anexo IV -Valorização dos imóveis após execução das obras.

- Índices hierarquização dos imóveis beneficiados.

- Valores dos imóveis após execução obras.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Aos dias sete do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (07/01/2008)

NELSON MANCINI NICOLAU
 PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I

- LOCAL DA OBRA = JARDIM DOS EUCALIPTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).

1) – TERRAPLENAGEM E PREPARO DA SUB-BASE.

a) – Limpeza mecanizada das ruas com a respectiva raspagem de toda camada vegetal e execução de degraus de (escalonamento), os quais são indispensáveis, á efetiva amarração nas camadas superiores.

b) – Efetuar furos de sondagem no subleito das ruas para identificação do solo existente, onde deverão ser submetidos á análises laboratoriais para determinação do CBR médio, que será essencial para definição do reforço do subleito.

c) - Abertura e preparo da caixa com melhoria do sub-leito, fazendo troca de material quando necessário (obedecendo a dados do item anterior), com solo de boa qualidade tipo A2-4 ou agulhamento com brita n° 02 e 03 e posteriormente a compactação, obedecendo 95 % PN.

2) – ESTRUTURA DO PAVIMENTO.

a) - Construção de uma base com pedra britada tipo bica corrida contendo brita n° 03, 02, 01, 0 e 00 nas devidas proporções, com no mínimo de 10 centímetros de espessura compactada na umidade ótima.

b) - Imprimação impermeabilizante betuminosa CM 30 na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

c) - Imprimação ligante betuminosa RR-1C na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

d) - Capa de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme especificação da faixa “D” DER/SP, com a espessura de 3,0 centímetros compactada.

3) – ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS.

- Melhoria da camada do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.01/91.

- Reforço do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.02/91.

- Imprimação Betuminosa Impermeabilizante–Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91.

- Imprimação Betuminosa Ligante – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91

- Base de Bica Corrida – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.06/88.

- Concreto Asfáltico CBUQ – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.13/91.

4) – RECOMENDAÇÕES FINAIS.

1) – Após a limpeza dos leitos carroçáveis na retirada da camada vegetal, entu-

lho e demais detritos etc., deverá ser feita uma verificação geral nas guias e sarjetas (quando houver), caso destruídas, deverão ser restituídas e deverá observar todas as bocas de lobo e poços de vista do sistema de drenagem das ruas (caso houver), verificando se os mesmos não encontram entupidos, caso haja, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal, através do Engenheiro responsável pela obra, onde o mesmo deverá tomar providência junto ao departamento competente para efetuar a desobstrução do sistema de drenagem.

2) – Todas as etapas executivas de construção do Pavimento deverão ser devidamente controladas por laboratório de campo através do controle efetivo dos Graus de Compactação, do Teor de umidade, da Granulometria e ensaios complementares dos materiais aplicáveis às camadas de pavimento tais como: Bica Corrida e CBUQ, taxa de pintura ligante ou outros materiais a serem utilizados na Construção do Pavimento.

São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

Engº Rubens Pamplona de Oliveira
Setor de Planejamento Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL : Loteamento Jardim dos Eucaliptos.

GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.
MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

A obra de construção de galerias de águas pluviais a serem executadas, serão construídas da seguinte forma:

a) - DAS VALAS:

As valas serão abertas com retroescavadora hidráulica, onde terá sua profundidade mínima de acordo com as cotas do projeto e que o fundo das valas deverão ser compactado para melhor estabilização da rede.

b) - DOS TUBOS DE CONCRETO:

De seção circular com ponta e bolsa, sendo os de Ø de 400 mm e 600 mm da classe PS1, de acordo com as especificações da ABNT – NBR – 8890/2003.

c) - DO ASSENTAMENTO DOS TUBOS E FECHAMENTO DAS VALAS:

Deverão estar obedecendo as cotas dos greides existentes do local, onde que na união dos tubos deverá ser rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1 : 3. O fechamento das valas deverá ser com terra de boa qualidade, que não apresente detritos graúdos que venham danificar a rede, sendo o reaterro compactado até atingir um “grau de compactação” de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos - Método Brasileiro, conforme MB-33/84 (NBR 7182).

d) - DO POÇO DE VISITA:

Em alvenaria de 01 tijolo, sobre lastro de 10 centímetros de concreto simples de boa resistência, totalmente revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1 : 3 . É do tipo tronco cônico com tampão de ferro fundido T - 137, conforme especificação do anexo 01.

e) - DA BOCA DE LOBO:

Em alvenaria de 01 tijolo, medindo no

mínimo 1,00 metro por 0,70 metro de vão livre, com um lastro na base de 10 centímetros de concreto simples de boa resistência, totalmente revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1 : 3. A grade será do tipo Articulável, chumbada com concreto, conforme especificações do anexo 03.

A boca de lobo irá avançar no leito carroçável somente a largura da sarjeta (0,30 metros), e o restante dos 0,70 metros irá no sentido do passeio, onde será feito uma laje de 05 centímetros de espessura com armadura (Ø de 3/8”) mínima para passeio, móvel para fechar a caixa no passeio, conforme especificação do anexo 02.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 07 de janeiro de 2008.

Engº Lucien Donizetti Silva
Setor de Planejamento Técnico

ANEXO II

PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).

– ORÇAMENTO: (por metro quadrado).

Limpeza das ruas (retirada da camada vegetal)	R\$ 0,48
. Preparo da caixa	R\$ 3,39
. Compactação do sub leito - 95% PN	R\$ 2,62
. Base de bica corrida (0,13 m³/m²)	R\$ 4,85
. Pintura betuminosa impermeabilizante com CM-30	R\$ 2,49
. Pintura betuminosa ligante com RR-1C	R\$ 1,04
. Capa de concreto usinado a quente (3,0	

cm compactado)

R\$ 11,40

Administração e Acompanhamento Laboratoriais

R\$ 0,73

TOTAL

R\$ 27,00

OBS: Nos valores acima já estão incluídos os encargos sociais e BDI.

- ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

- Pav. Asfáltica a quente (5.791,17m² x R\$ 27,00).....= R\$ 156.361,59

- Galerias de Águas Pluviais

.....= R\$ 38.906,09

TOTAL

= R\$ 195.267,68

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 07 de janeiro de 2008.

Engº Rubens Pamplona de Oliveira

Setor de Planejamento Técnico

ANEXO III

DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

- Rua José Acácio Diniz (Rua 1); Rua Eneas Budri (Rua 2); Rua Lincoln Budri (Rua 3); Rua Alvim Bonfante Cabrelon (Rua 4); Rua Américo Budri (Rua 5).

São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA

COORDENADOR

LUCIEN DONIZETTI SILVA

ALENCAR AGUIAR NETO

CIRONEI BORGES DE CARVALHO

ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES

MARCO ANTONIO MAGALHÃES

DA SILVA

CRECI N° 60.684

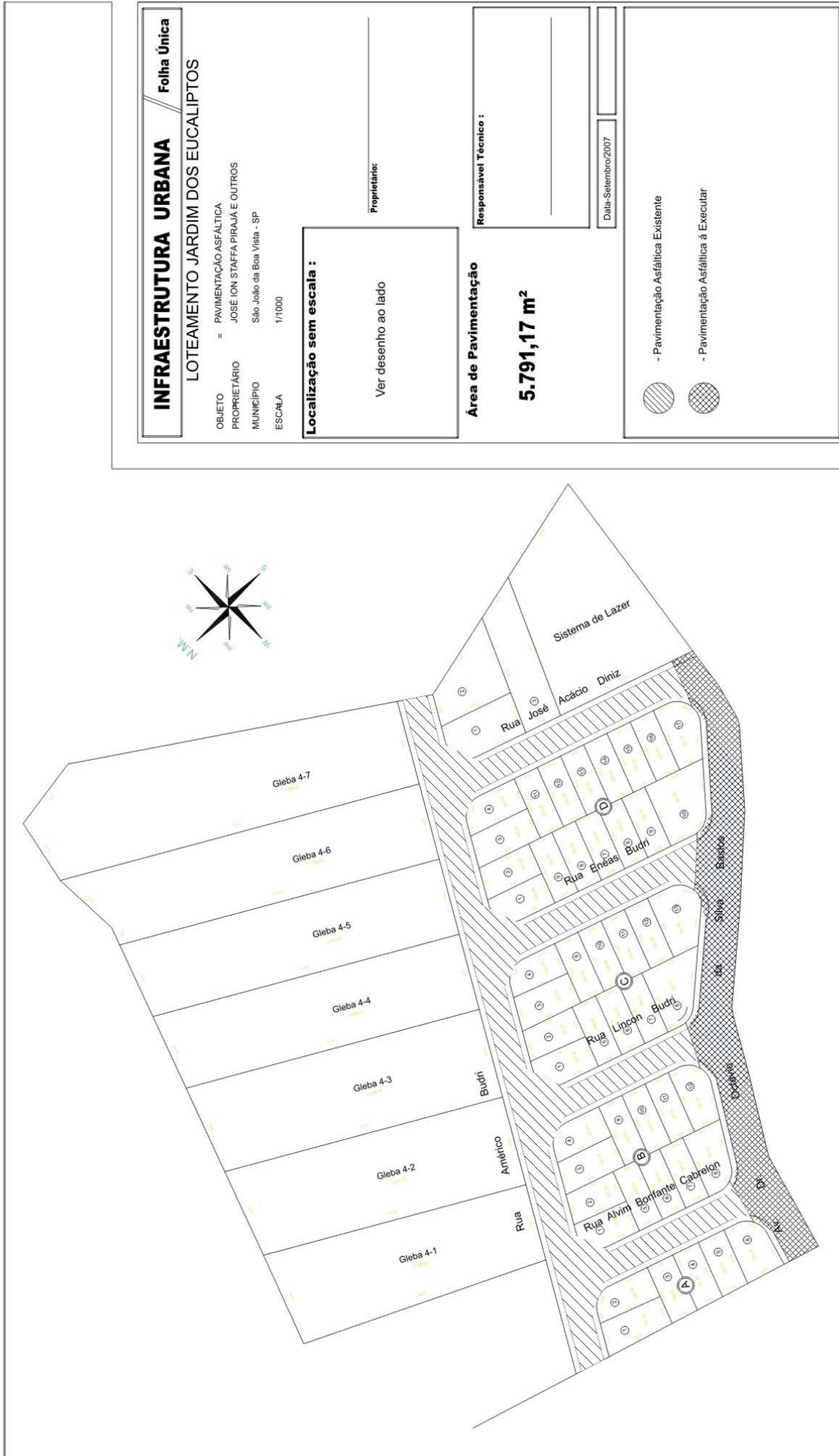
MILTON CAVALCANTE

CRECI N° 20.785

PARA SUGESTÕES DISQUE

0800 7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal



ANEXO IV
JARDIM DOS EUCALIPTOS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	Valor Venal	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
19	13	20	OLYMPIO GUILHERME CABRAL	10.812,26	24.888,19	7.211,77	32.079,96	1	29,00%	0,031887	R\$ 6.996,99
19	13	30	WALDEMAR BELLATO	10.812,26	23.786,96	6.898,22	30.685,18	1	29,00%	0,029894	R\$ 6.559,68
19	14	10	MUTULVIK DE SOUZA	3.965,25	8.723,54	872,35	9.595,90	2	10,00%	0,003654	R\$ 801,89
19	14	20	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.567,50	5.648,50	1.638,07	7.286,57	1	29,00%	0,007099	R\$ 1.557,67
19	14	30	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.567,50	5.648,50	1.638,07	7.286,57	1	29,00%	0,007099	R\$ 1.557,67
19	14	40	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.567,50	5.648,50	1.638,07	7.286,57	1	29,00%	0,007099	R\$ 1.557,67
19	14	50	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.567,50	5.648,50	1.638,07	7.286,57	1	29,00%	0,007099	R\$ 1.557,67
19	14	60	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.567,50	5.648,50	1.638,07	7.286,57	1	29,00%	0,007099	R\$ 1.557,67
19	14	70	JOSE OSCAR MACHADO	3.037,87	6.987,09	2.026,28	9.013,35	1	29,00%	0,006959	R\$ 1.965,91
19	14	80	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.923,05	6.430,70	1.864,90	8.295,61	1	29,00%	0,008082	R\$ 1.773,38
19	14	90	JOSE ION STAFFA PIRAJA	3.182,88	7.002,33	2.030,68	9.033,01	1	29,00%	0,006800	R\$ 1.931,02
19	14	100	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.684,58	5.906,07	690,61	6.496,68	2	10,00%	0,002474	R\$ 542,90
19	14	110	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.567,50	5.648,50	1.638,07	7.286,57	1	29,00%	0,007099	R\$ 1.557,67
19	14	120	JOSE CARLOS MARTINS	2.567,50	5.648,50	1.638,07	7.286,57	1	29,00%	0,007099	R\$ 1.557,67
19	14	130	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.567,50	5.648,50	1.638,07	7.286,57	1	29,00%	0,007099	R\$ 1.557,67
19	14	140	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.567,50	5.648,50	1.638,07	7.286,57	1	29,00%	0,007099	R\$ 1.557,67
19	14	150	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.567,50	5.648,50	1.638,07	7.286,57	1	29,00%	0,007099	R\$ 1.557,67
19	14	160	JOSE ION STAFFA PIRAJA	2.567,50	5.648,50	1.638,07	7.286,57	1	29,00%	0,007099	R\$ 1.557,67
19	14	170	JOSE ION STAFFA PIRAJA	3.149,81	7.244,56	2.100,92	9.345,48	1	29,00%	0,009289	R\$ 2.036,35
19	15	10	ANTONIO DE ANDRADE	3.304,16	7.269,15	726,92	7.996,07	2	10,00%	0,003045	R\$ 688,20
19	15	20	ANTONIO DE ANDRADE	2.140,00	4.708,00	1.365,32	6.073,32	1	29,00%	0,005917	R\$ 1.298,31
19	15	30	JOEL DOS SANTOS COSTA	2.140,00	4.708,00	1.365,32	6.073,32	1	29,00%	0,005917	R\$ 1.298,31
19	15	40	ANTONIO BRAZ DOS SANTOS	2.140,00	4.708,00	1.365,32	6.073,32	1	29,00%	0,005917	R\$ 1.298,31
19	15	50	BRUNO GELIPPE BERNARDO	2.535,01	5.830,51	1.690,85	7.521,36	1	29,00%	0,007476	R\$ 1.640,49
19	15	60	MARIA NEUZA RAMOS	2.436,35	5.359,98	1.564,39	6.914,35	1	29,00%	0,006736	R\$ 1.478,11
19	15	70	LEONILIO APARECIDO GRILO	2.652,92	5.836,41	1.692,56	7.528,97	1	29,00%	0,007335	R\$ 1.609,49
19	15	80	GUILHERME BARBOSA DE ARAUJO	1.116,17	2.571,79	745,82	3.317,61	1	29,00%	0,003298	R\$ 723,61
19	15	85	SEBASTIAO SILVESTRE RAMOS	1.116,80	2.456,96	712,52	3.169,48	1	29,00%	0,003088	R\$ 677,55
19	15	90	PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA	2.140,00	4.708,00	1.365,32	6.073,32	1	29,00%	0,005917	R\$ 1.298,31
19	15	100	ROGINALDO FERNANDO DOS REIS	2.140,00	4.708,00	1.365,32	6.073,32	1	29,00%	0,005917	R\$ 1.298,31
19	15	110	VALDIR CENZI	2.142,50	4.713,50	1.366,92	6.080,42	1	29,00%	0,005924	R\$ 1.299,83
19	15	120	LAERCIO DE FARIA	2.140,00	4.708,00	1.365,32	6.073,32	1	29,00%	0,005917	R\$ 1.298,31
19	15	130	CARLOS CESAR MACHADO	3.272,03	7.198,46	719,85	7.918,30	2	10,00%	0,003016	R\$ 661,70
19	16	10	OSWALDO STURARO	2.023,27	4.653,53	1.349,52	6.003,05	1	29,00%	0,005967	R\$ 1.309,33
19	16	20	SAMUEL MATTOS GONÇALVES	1.923,41	4.231,50	1.227,13	5.458,63	1	29,00%	0,005318	R\$ 1.166,91
19	16	30	SAMUEL MATTOS GONÇALVES	2.094,41	4.807,70	1.336,23	6.143,93	1	29,00%	0,005791	R\$ 1.270,65
19	16	40	ELIZABETH MARIA CAMPEDELLI	1.787,98	4.112,34	1.192,58	5.304,92	1	29,00%	0,005273	R\$ 1.157,06
19	16	60	LUCILA DE SOUZA JUZ	1.710,00	3.762,00	1.090,98	4.852,98	1	29,00%	0,004728	R\$ 1.037,44
19	16	70	DULCELENA RUIZ FERREIRA	1.710,00	3.762,00	1.090,98	4.852,98	1	29,00%	0,004728	R\$ 1.037,44
19	16	80	RENATO MAZZI JUNIOR	1.710,00	3.762,00	1.090,98	4.852,98	1	29,00%	0,004728	R\$ 1.037,44
19	16	90	GABRIEL MOREIRA SILVA E ADRIANA M. SILVA	1.930,25	4.246,55	424,66	4.671,20	2	10,00%	0,001779	R\$ 390,36
19	16	120	MARCIA JUSTINA CASTELLARO ARCURI	5.367,35	11.808,17	1.180,82	12.988,98	2	10,00%	0,004947	R\$ 1.085,44
19	16	130	JORGE BERRIO DE CARVALHO	1.710,00	3.762,00	1.090,98	4.852,98	1	29,00%	0,004728	R\$ 1.037,44
19	17	10	NIVALDO CESAR VALDAMBRINI	2.136,13	4.699,49	1.362,85	6.062,34	1	29,00%	0,005906	R\$ 1.295,97
19	17	20	NIVALDO CESAR VALDAMBRINI	1.825,60	4.198,87	1.217,67	5.416,54	1	29,00%	0,005384	R\$ 1.181,41

ANEXO IV
JARDIM DOS EUCALIPTOS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	Valor Venal	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
19	17	30	ISAAC DIVINO BELCHIOR	1.819,44	4.002,77	1.160,80	5.163,57	1	29,00%	0,005030	R\$ 1.103,83
19	17	40	EDSON RINALDI	1.786,95	3.931,29	1.140,07	5.071,36	1	29,00%	0,004941	R\$ 1.084,12
19	17	50	EDSON RINALDI	1.748,99	3.847,77	1.115,85	4.963,63	1	29,00%	0,004836	R\$ 1.061,09
19	17	60	JOÃO AMÉRICO TONI	2.301,66	5.063,65	506,37	5.570,02	2	10,00%	0,002121	R\$ 465,46
19	29	126	SILVIO LUIS ROCHETTO PINTO	10.991,50	24.181,29	7.012,57	31.193,86	1	29,00%	0,030389	R\$ 6.668,42
19	29	136	LUIZ CONZAGA AZEVEDO	14.139,14	31.106,11	9.020,77	40.126,88	1	29,00%	0,039092	R\$ 8.578,06
19	29	146	CESAR A.G. DOS REIS E VERIDIANA ZABOTTO	15.555,55	34.222,20	9.924,44	44.146,64	1	29,00%	0,043008	R\$ 9.437,38
19	29	156	GUILHERME BARBOSA DE ARAÚJO	21.611,62	47.545,55	13.788,21	61.333,77	1	29,00%	0,059752	R\$ 13.111,53
19	29	166	MAGALHÃES E MAGALHÃES S/C LTDA	24.053,40	52.917,47	15.346,07	68.263,54	1	29,00%	0,066503	R\$ 14.592,93
19	29	176	GUILHERME DA SILVA FERRAZ DE CAMPOS	27.416,54	60.316,39	17.491,75	77.808,15	1	29,00%	0,075801	R\$ 16.633,32
19	29	186	MARIO JOSÉ PIMENTE JUNIOR	51.912,32	77.868,48	22.581,86	100.450,34	1	29,00%	0,095685	R\$ 20.996,42
19	34	1	PATRICIA FERNANDA STAFFA PIRAJÁ	9.959,30	21.970,46	6.354,03	28.264,49	1	29,00%	0,027536	R\$ 6.042,20
19	34	2	OG MAERCIO BERNARDI	9.445,85	20.780,87	6.026,45	26.807,32	1	29,00%	0,026116	R\$ 5.730,69
19	34	3	OG MAERCIO BERNARDI	9.551,80	21.013,96	6.094,05	27.108,01	1	29,00%	0,026409	R\$ 5.794,97
19	34	4	PATRICIA FERNANDA STAFFA PIRAJÁ	23.696,57	52.132,44	15.118,41	67.250,85	1	29,00%	0,111449	R\$ 14.376,45
PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA											
										100,00%	R\$ 219.432,65

JARDIM DAS FLORES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAR PROPOSTA REFERENTE A ZONA DE INFLUÊNCIA, ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PORCENTAGEM DA DESPESA QUE CORRESPONDERÁ AO LIMITE TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, VISANDO ATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO JARDIM DAS FLORES.

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e oito (07/01/2008), às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal à Rua Marechal Deodoro nº 366, reuniu-se a Comissão para elaboração de proposta referente a zona de influência, índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá ao limite total de Contribuição de Melhoria visando atender o projeto de pavimentação asfáltica do Bairro Jardim das Flores nomeada pela portaria nº 3822 de 04 de janeiro de 2.008. Estavam presentes os seguintes membros: José Cláudio Ferreira – Coordenador, Cironei Borges de Carvalho, Lucien Donizetti Silva, Alencar Aguiar Neto, Eliane Nascimento Gonçalves, Marco Antonio Magalhães da Silva, Milton Cavalcante. Atendendo às exigências dos artigos 357 e 358 do Código Tributário Municipal, a Comissão passou a analisar o Projeto da obra acima mencionada, ficando decidido por unanimidade dos membros presentes o seguinte: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Zona de Influência, Índices de hierarquização de benefícios e valorização dos imóveis conforme tabela anexa. Porcentagem da despesa que correspondem a contribuição de melhoria: 100%

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
LUCIEN DONIZETTI SILVA
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES
MILTON CAVALCANTE
CIRONEI BORGES DE CARVALHO
ALENCAR AGUIAR NETO
MARCO ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 005/2008

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 23 de dezembro de 1.997, visando a viabilização das obras de Pavimentação Asfáltica a Quente no Bairro Jardim das Flores, torna público o presente EDITAL, bem como o Memorial Descritivo, que integra o presente como Anexo I, o orçamento do custo da obra como Anexo II, a delimitação da zona beneficiada (planta) como Anexo III, valorização imóvel, índices hierarquização dos imóveis, fator de absorção do benefício da valorização, valor dos imóveis após a execução das obras, relação dos imóveis localizados nas respectivas zonas de influência e sua área territorial como Anexo IV. Sendo que a zona de influencia, os índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá o valor

total da contribuição de melhoria, foram determinados com base em proposta elaborada pela comissão nos termos da Portaria n.º 3822 de 04 de janeiro de 2.008, conforme atas em anexo. Fica facultado aos interessados, querendo no prazo de 30 (trinta) dias procederem as impugnações do EDITAL, nos termos do artigo 368 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997, sendo certo, que estas não suspenderão os procedimentos pertinentes ao prosseguimento das obras, nem o lançamento tributário da Contribuição de Melhoria após o término das obras.

As obras serão executadas no programa extraordinário conforme previsto no inciso II do artigo 359 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997.

O débito poderá ser pago à vista ou parcelado, nos termos do artigo 373 da Lei 106 de 23/12/97 e disposições do Decreto n.º 2496, de 05 de outubro de 2007 das seguintes formas:

I) até 60 dias após a publicação do edital:

- a) à vista com 15% de desconto;
b) parcelado conforme tabela abaixo

Quantidade de Parcelas	Desconto Concedido- %
2	13,75
3	13,12
4	12,50
5	11,87
6	11,25
7	10,62
8	10,00
9	9,37
10	8,75
11	8,12
12	7,50
13	6,87
14	6,25
15	5,62
16	5,00
17	4,37
18	3,75
19	3,12
20	2,50
21	1,87
22	1,25
23	0,62
24	0,00

II – após o término das obras, na forma do item II do artigo 1º do Decreto nº 2.496, de 05 de outubro de 2007.

Custo total da Obra.....R\$ 376.540,92
Valor do custo a ser rateado entre os lotes.....R\$ 299.050,61
Participação da Prefeitura.....R\$ 77.490,31
Somatória dos índices de hierarquização.....100,0000%
Fica estipulado o prazo até 31 de agosto de 2008, para a conclusão das Obras. São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I - Memorial Descritivo da obra
Anexo II – Orçamento do custo da obra.

Anexo III - Delimitação da zona de influência.

Anexo IV - Valorização dos imóveis após execução das obras.

- Índices hierarquização dos imóveis beneficiados.

- Valores dos imóveis após execução

obras.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Aos dias sete do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (07/01/2008)

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

- LOCAL DA OBRA = JARDIM DAS FLORES

MEMORIAL DESCRITIVO**PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).**

1) – TERRAPLENAGEM E PREPARO DA SUB-BASE.

a) – Limpeza mecanizada das ruas com a respectiva raspagem de toda camada vegetal e execução de degraus de (escalonamento), os quais são indispensáveis, á efetiva amarração nas camadas superiores.

b) – Efetuar furos de sondagem no subleito das ruas para identificação do solo existente, onde deverão ser submetidos á análises laboratoriais para determinação do CBR médio, que será essencial para definição do reforço do subleito.

c) - Abertura e preparo da caixa com melhoria do sub-leito, fazendo troca de material quando necessário (obedecendo a dados do item anterior), com solo de boa qualidade tipo A2-4 ou agulhamento com brita nº 02 e 03 e posteriormente a compactação, obedecendo 95 % PN.

2) – ESTRUTURA DO PAVIMENTO.

a) - Construção de uma base com pedra britada tipo bica corrida contendo brita nº 03, 02, 01, 0 e 00 nas devidas proporções, com no mínimo de 10 centímetros de espessura compactada na umidade ótima.

b) - Imprimação impermeabilizante betuminosa CM 30 na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

c) - Imprimação ligante betuminosa RR-1C na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

d) - Capa de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme especificação da faixa “D” DER/SP, com a espessura de 3,0 centímetros compactada.

3) – ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS.

- Melhoria da camada do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.01/91.

- Reforço do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.02/91.

- Imprimação Betuminosa Impermeabilizante – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91.

- Imprimação Betuminosa Ligante – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91

- Base de Bica Corrida – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.06/88.

- Concreto Asfáltico CBUQ – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.13/91.

4) – RECOMENDAÇÕES FINAIS.

1) – Após a limpeza dos leitos carroçáveis na retirada da camada vegetal, entulho e demais detritos etc., deverá ser feita uma verificação geral nas guias e sarjetas (quando houver), caso destruídas, deverão ser restituídas e deverá observar todas as bocas de lobo e poços de vista do sistema de drenagem das ruas (caso

houver), verificando se os mesmos não encontram entupidos, caso haja, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal, através do Engenheiro responsável pela obra, onde o mesmo deverá tomar providência junto ao departamento competente para efetuar a desobstrução do sistema de drenagem.

2) – Todas as etapas executivas de construção do Pavimento deverão der devidamente controladas por laboratório de campo através do controle efetivo dos Graus de Compactação, do Teor de umidade, da Granulometria e ensaios complementares dos materiais aplicáveis ás camadas de pavimento tais como: Bica Corrida e CBUQ, taxa de pintura ligante ou outros materiais a serem utilizados na Construção do Pavimento.

São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

Engº Rubens Pamplona de Oliveira
Setor de Planejamento Técnico

ANEXO II**PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).**

– ORÇAMENTO: (por metro quadrado).

Limpeza das ruas (retirada da camada vegetal)R\$ 0,48
. Preparo da caixaR\$ 3,39
. Compactação do sub leito - 95% PNR\$ 2,62
. Base de bica corrida (0,13 m³/m²)R\$ 4,85
. Pintura betuminosa impermeabilizante com CM-30R\$ 2,49
. Pintura betuminosa ligante com RR-1CR\$ 1,04
. Capa de concreto usinado a quente (3,0 cm compactado)R\$ 11,40
. Administração e Acompanhamento LaboratoriaisR\$ 0,73
TOTALR\$ 27,00

OBS: Nos valores acima já estão incluídos os encargos sociais e BDI.

- ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

- Pav. Asfáltica a quente (13.945,96 m² x R\$ 27,00).....= R\$ 376.540,92
TOTAL= R\$ 376.540,92
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 07 de janeiro de 2008.

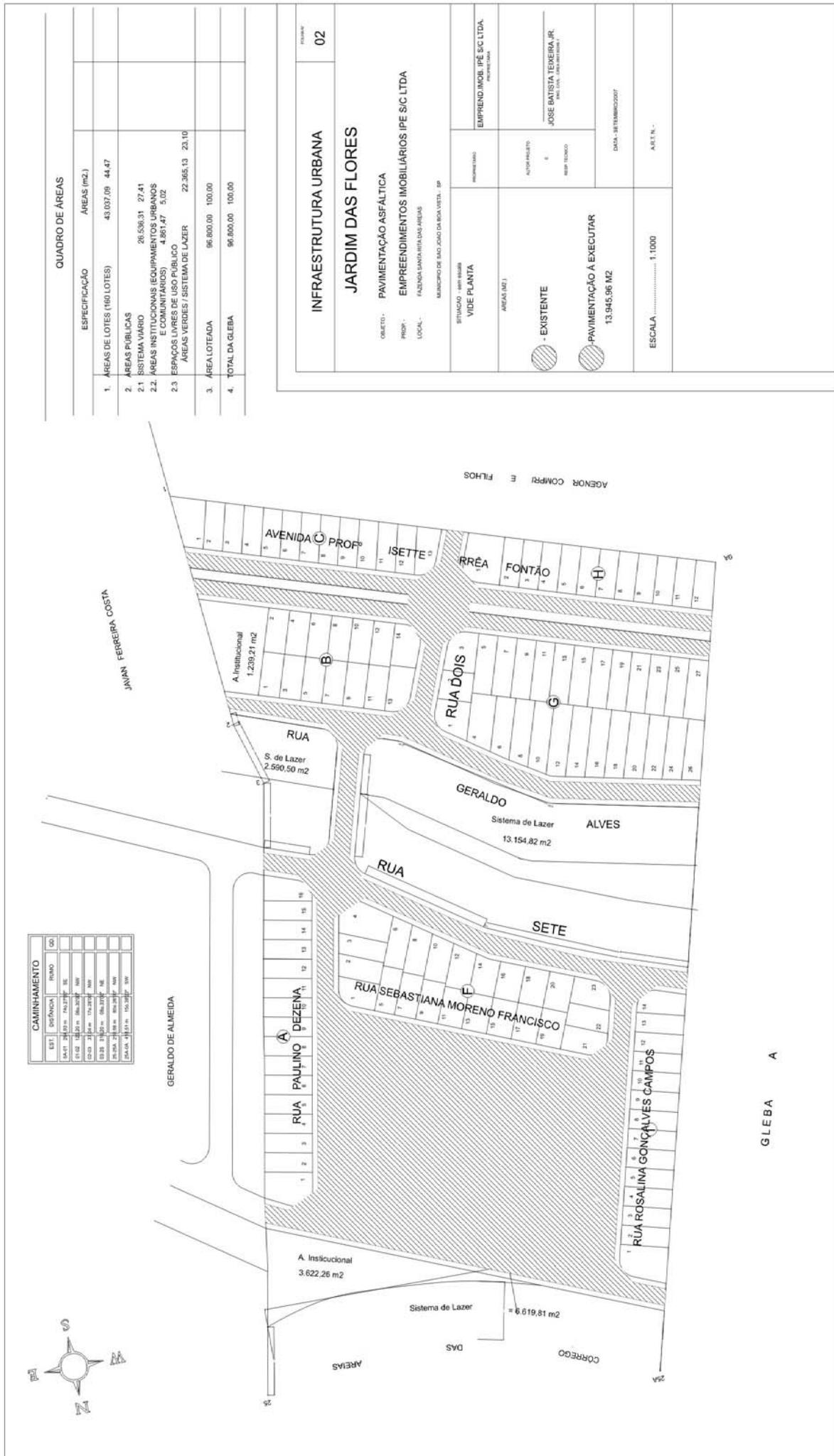
Engº Rubens Pamplona de Oliveira
Setor de Planejamento Técnico

ANEXO III**DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA**

- Rua Paulino Dezena (Parte) (Rua 1); Avenida Profª Isette Correa Fontão (Av. 1) (Parte); Rua Rosalina Gonçalves Campos (Rua 3); Rua Adélia Miucci Peres (Rua 4); Rua José Quero Robles Filho (Rua 5); Rua Sebastiana Moreno Francisco (Rua 6); Rua José Garcia da Silva Filho (Deco) (Rua 7); Rua Geraldo Alves (J. Amaral) (Rua 8) (Parte).
São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
COORDENADOR

LUCIEN DONIZETTI SILVA
ALENCAR AGUIAR NETO
CIRONEI BORGES DE CARVALHO
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES
MARCO ANTONIO MAGALHÃES SILVA
CRECI N° 60.684
MILTON CAVALCANTE
CRECI N° 20.785



ANEXO IV

JARDIM DAS FLORES

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
38	29	1	EZEQUIEL S. FRANCO	13.409,87	3.352,42	16.762,09	1	25,00%	0,7227%	3.141,73
38	29	2	JOSÉ GODNOLE DOS SANTOS	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	3	BENEDITO ALVES DE SOUZA E OUTRA	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	4	BENEDITO LUIZ LIMA	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	5	MARCIA TEREZINHA XAVIER OUTRA	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	6	VALDIRENE FERREIRA CAMARGO	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	7	EDSON MINGARDO	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	8	CELINA TAIS GODOY FERREIRA	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	9	ELIZEU PEREIRA DE ANDRADE E OUTRA	4.361,25	1.090,31	5.451,56	1	25,00%	0,2350%	1.021,79
38	29	10	MARIA INÊS TURATI DA COSTA	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	11	ROMILDO DO NASCIMENTO FLAUSINO	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	12	ANDREA FERNANDA DE CARVALHO CALEGARI	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	13	DANIEL TOZZATO	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	14	CLEBER DONIZETE TARTARINI	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	15	OSMAR AJUDARTE	8.722,50	2.180,63	10.903,13	1	25,00%	0,4701%	2.043,58
38	29	17	EMPREENHIMENTOS MOBILIARIOS IPÊ S/C LTDA	4.361,25	1.090,31	5.451,56	1	25,00%	0,2350%	1.021,79
38	30	1	ALVIN SEBASTIÃO NASCIMENTO ALVES	4.371,37	1.092,84	5.464,21	1	25,00%	0,2356%	1.024,16
38	30	2	CLAUDIOMIRO DE LIMA	9.832,76	2.458,19	12.290,95	1	25,00%	0,5299%	2.303,70
38	30	3	WALNEI SARTORIO	8.742,74	2.185,68	10.928,42	1	25,00%	0,4712%	2.048,32
38	30	4	GISELENE SARTOR M. DE OLIVEIRA	9.832,76	2.458,19	12.290,95	1	25,00%	0,5299%	2.303,70
38	30	5	LUIZ CARLOS SARTOR	8.742,74	2.185,68	10.928,42	1	25,00%	0,4712%	2.048,32
38	30	6	FRANCISCO DONIZETE DE FIGUEIREDO	9.832,76	2.458,19	12.290,95	1	25,00%	0,5299%	2.303,70
38	30	7	DULCINEIA DE MELO SOUZA	8.742,74	2.185,68	10.928,42	1	25,00%	0,4712%	2.048,32
38	30	8	AUGUSTO NASCIMENTO	9.832,76	2.458,19	12.290,95	1	25,00%	0,5299%	2.303,70
38	30	10	LAERCIO P. RODRIGUES	9.832,76	2.458,19	12.290,95	1	25,00%	0,5299%	2.303,70
38	30	12	EDUARDO NOGUEIRA	9.832,76	2.458,19	12.290,95	1	25,00%	0,5299%	2.303,70
38	30	14	LAERCIO RINKE - MARILAINÉ S. RINKE E LAERCIO RINKE	12.197,66	609,88	12.807,56	1	5,00%	0,0873%	379,45
38	30	15	HOSANA ALVES BEZERRA	4.371,37	1.092,84	5.464,21	1	25,00%	0,2356%	1.024,16
38	31	1	JOSÉ LUIZ PEREIRA	14.916,90	3.729,23	18.646,13	1	25,00%	0,8038%	3.494,86
38	31	2	RODRIGO ROGÉRIO PARREIDA DA SILVA	9.827,66	2.458,91	12.284,57	1	25,00%	0,5296%	2.302,51
38	31	3	SERGIO ANTONIO DALCIN	9.827,66	2.458,91	12.284,57	1	25,00%	0,5296%	2.302,51
38	31	4	SONIA KATIA DA SILVA OZORIO	9.827,66	2.458,91	12.284,57	1	25,00%	0,5296%	2.302,51
38	31	5	LUIZ FERNANDO MIGUEL	9.827,66	2.458,91	12.284,57	1	25,00%	0,5296%	2.302,51
38	31	6	JOÃO BATISTA MARCONDES	9.827,66	2.458,91	12.284,57	1	25,00%	0,5296%	2.302,51
38	31	7	HELIO JOSÉ DA SILVA	9.827,66	2.458,91	12.284,57	1	25,00%	0,5296%	2.302,51
38	31	8	ANTONIO CÉSAR FERREIRA SOARES	9.827,66	2.458,91	12.284,57	1	25,00%	0,5296%	2.302,51
38	31	9	FLAUZINA REGINA SIMIÃO	9.827,66	2.458,91	12.284,57	1	25,00%	0,5296%	2.302,51
38	31	10	JOSÉ CARLOS GODOY PIMENTA	9.827,66	2.458,91	12.284,57	1	25,00%	0,5296%	2.302,51
38	31	11	DORIVAL DE PAULA SILVA	9.827,66	2.458,91	12.284,57	1	25,00%	0,5296%	2.302,51
38	31	12	JOSÉ CARLOS GODOY PIMENTA	10.482,84	2.096,57	12.579,40	1	20,00%	0,4227%	1.837,40
38	32	1	CREMILSON DE SOUZA E OUTRO	9.896,48	2.474,12	12.370,60	1	25,00%	0,5334%	2.318,63
38	32	2	JAIR SABINO DIAS	11.681,36	2.920,34	14.601,70	1	25,00%	0,6285%	2.736,81
38	32	3	LUIZIA GABRIEL	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	4	LAZARA BENEDITO FLORIANO	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	5	PAULO SERGIO DOS REIS	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	6	JOSÉ BENEDITO DO PRADO	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	7	IVALDIR RAMOS BARBOSA	4.362,99	1.090,75	5.453,74	1	25,00%	0,2351%	1.022,20

ANEXO IV

JARDIM DAS FLORES

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
38	32	8	ADEMIR SARTOR	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	9	GEOVANI DA SILVA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	10	MEIRE AP. ARAUJO	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	11	MARIA LUIZA BORDIM	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	12	JULIO CESAR BATISTA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	13	JOEL DE SOUZA FRANCO E OUTRA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	14	ROSENIL RODRIGUES MAURI E OUTRO	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	15	ELZA RENATO A. COSTA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	16	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	17	JEFFERSON C. GONÇALVES	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	18	LUIZ ROBERTO AP. DE OLIVEIRA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	32	19	CLAUDENIR ANANIAS DE OLIVEIRA E JOSÉ LUIZ DE SOUZA	11.780,35	2.945,09	14.725,44	1	25,00%	0,6349%	2.760,00
38	32	20	ALEXANDRE COSTA	10.429,41	2.607,35	13.036,76	1	25,00%	0,5621%	2.443,49
38	32	21	EDVIRGES CARDOSO DA SILVA	4.362,99	1.090,75	5.453,74	1	25,00%	0,2351%	1.022,20
38	33	1	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.398,16	2.349,54	11.747,70	1	25,00%	0,5065%	2.201,88
38	33	2	MARIA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA E OUTRO	9.495,66	2.373,92	11.869,58	1	25,00%	0,5117%	2.224,73
38	33	3	AGUINALDO AP. DE OLIVEIRA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	4	INEIDE DE FARIA NÉGREI	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	5	JORGE DONIZETTI DELSOTTO	4.362,99	1.090,75	5.453,74	1	25,00%	0,2351%	1.022,20
38	33	6	JEAN CARLOS TEIXEIRA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	7	MARCIA REGINA BARBOSA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	8	CARLOS ALBERTO INACIO ALVES	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	9	CELSO SOARES QUINTINO	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	11	MARIA APARECIDA MORAES AJUDARTE	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	12	EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA E OUTRA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	13	SEVERINO MINERVINO NIETO	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	14	ANTONIO CARLOS GONÇALVES	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	15	ALEXANDRE ARRIBERTI BARBOSA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	16	NELSON BARBOSA DA SILVA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	17	ANDRE L. DA CRUZ E OUTRA	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	18	GILMAR APARECIDO CANDIDO	8.726,34	2.181,58	10.907,92	1	25,00%	0,4703%	2.044,48
38	33	19	JANA MARIA A. DE SOUZA	10.797,11	2.699,28	13.496,39	1	25,00%	0,5819%	2.529,64
38	33	20	CARMEM OLIVEIRA VENANCIO DA SILVA	9.627,55	2.406,89	12.034,43	1	25,00%	0,5189%	2.255,63
38	33	21	INOCENCIO MARCOS SANCHES TAVEIRA	4.409,05	1.102,26	5.511,31	1	25,00%	0,2376%	1.032,99
38	33	22	JORGE DONIZETTI DELSOTO	4.363,34	1.090,84	5.454,18	1	25,00%	0,2352%	1.022,28
38	33	23	INOCENCIO MARCOS SANCHES TAVEIRA	4.788,65	1.197,16	5.985,82	1	25,00%	0,2581%	1.121,93
38	34	1	APARECIDA D. MORAES E OUTRO	9.424,58	2.356,14	11.780,72	1	25,00%	0,5079%	2.208,07
38	34	2	JOSEFA CARNEIRO RUFINO	9.186,19	2.296,55	11.482,74	1	25,00%	0,4951%	2.152,22
38	34	3	JANA ESTELA RUSSI	9.118,50	2.279,63	11.398,13	1	25,00%	0,4914%	2.136,36
38	34	4	IVALDECI DE SOUZA	7.370,63	1.842,86	9.213,29	1	25,00%	0,3972%	1.726,86
38	34	5	JOÃO BATISTA RAYMUNDO	8.742,04	2.185,51	10.927,55	1	25,00%	0,4711%	2.046,16
38	34	6	LUIZ CARLOS CHAGAS	9.156,18	2.289,05	11.445,23	1	25,00%	0,4935%	2.145,19
38	34	7	LUCIANE DE FÁTIMA BOVO PAVANI	8.753,20	2.188,30	10.941,50	1	25,00%	0,4717%	2.050,78
38	34	8	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CAMARGO	9.231,55	2.307,89	11.539,43	1	25,00%	0,4975%	2.162,85
38	34	9	LUCIANO AP. AMANCIO E ROSEMARY DAINETTI	8.728,08	2.182,02	10.910,10	1	25,00%	0,4704%	2.044,89
38	34	10	SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA	9.265,39	2.316,35	11.581,74	1	25,00%	0,4993%	2.170,78

ANEXO IV

JARDIM DAS FLORES

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR A OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
38	34	11	ROMILDO DELMINO COSTA	8.738,90	2.184,72	10.923,62	1	25,00%	0,4710%	2.047,43
38	34	12	DANIEL ALMEIDA VIEIRA	9.358,89	2.339,72	11.698,62	1	25,00%	0,5044%	2.192,68
38	34	13	MARCUS CORTEZ	8.728,43	2.182,11	10.910,54	1	25,00%	0,4704%	2.044,97
38	34	14	VALDINEI APARECIDO PINTO	8.798,56	2.199,64	10.998,20	1	25,00%	0,4742%	2.061,40
38	34	15	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA	8.728,43	2.182,11	10.910,54	1	25,00%	0,4704%	2.044,97
38	34	16	ANTONIO CARLOS FERREIRA	8.728,43	2.182,11	10.910,54	1	25,00%	0,4704%	2.044,97
38	34	17	OSMIR B. DOS SANTOS OUTRA	8.728,43	2.182,11	10.910,54	1	25,00%	0,4704%	2.044,97
38	34	18	ORLANDA CORTEZ VIEIRA	4.364,04	1.091,01	5.455,05	1	25,00%	0,2352%	1.022,45
38	34	19	VERA LUCIA DA SILVA BIXESTO	4.364,04	1.091,01	5.455,05	1	25,00%	0,2352%	1.022,45
38	34	20	SANTINA NICOLAU	8.728,43	2.182,11	10.910,54	1	25,00%	0,4704%	2.044,97
38	34	21	LUIS SERGIO DA COSTA	9.361,68	2.340,42	11.702,11	1	25,00%	0,5045%	2.193,34
38	34	22	JOSÉ DE CASTRO	8.931,84	2.232,96	11.164,80	1	25,00%	0,4814%	2.092,63
38	34	23	FLAVIO DOS SANTOS COSTA	9.315,54	2.328,88	11.644,42	1	25,00%	0,5020%	2.182,53
38	34	24	SEBASTIÃO PARREIRA	4.364,04	1.091,01	5.455,05	1	25,00%	0,2352%	1.022,45
38	34	25	JOANA TONON CURCIO	6.914,50	1.728,63	8.643,13	1	25,00%	0,3726%	1.619,99
38	34	26	CLAUDIO DE SOUZA	4.364,04	1.091,01	5.455,05	1	25,00%	0,2352%	1.022,45
38	35	3	MARIA ALICE A. GONÇALVES	12.224,11	611,21	12.835,32	1	5,00%	0,0988%	429,80
38	35	4	CLAUDINEI TEODORO DOS SANTOS	12.182,19	3.045,55	15.227,74	1	25,00%	0,6565%	2.854,15
38	35	5	JOÃO BATISTA CELESTINO	12.125,16	3.031,29	15.156,45	1	25,00%	0,6535%	2.840,79
38	35	6	ALEXANDRE ROGERIO CAZARINO	5.195,47	1.298,87	6.494,34	1	25,00%	0,2800%	1.217,24
38	35	7	EDUARDO FERREIRA SANTOS FILHO E OUTRA	12.129,80	3.032,45	15.162,24	1	25,00%	0,6537%	2.841,87
38	35	8	PAULO TEODORO DE CAMPOS	11.628,84	2.907,21	14.536,05	1	25,00%	0,6267%	2.724,51
38	35	9	PAULO SERGIO DA SILVA ALVES	12.125,16	3.031,29	15.156,45	1	25,00%	0,6535%	2.840,79
38	35	10	RICIERE MOREIRA DUARTE	12.506,32	3.126,58	15.632,90	1	25,00%	0,6740%	2.930,09
38	35	11	ISABEL CRISTINA TONON	12.125,16	3.031,29	15.156,45	1	25,00%	0,6535%	2.840,79
38	35	12	RICARDO AP. DE SOUZA	13.106,78	3.276,69	16.383,47	1	25,00%	0,7064%	3.070,77
38	35	13	DORVANIN OLIVEIRA SACARDO	12.125,16	3.031,29	15.156,45	1	25,00%	0,6535%	2.840,79
38	35	14	EDSON GREGORIO	12.125,16	3.191,56	15.957,81	1	25,00%	0,6880%	2.990,99
38	35	15	LUIS CARLOS TONON	12.125,16	3.031,29	15.156,45	1	25,00%	0,6535%	2.840,79
38	35	16	LUIS FERNANDO BALBINO	12.459,22	3.114,80	15.574,02	1	25,00%	0,6715%	2.919,05
38	35	17	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL BOA VISTA	12.125,16	3.031,29	15.156,45	1	25,00%	0,6535%	2.840,79
38	35	18	RIITA DE CASSIA BREVES DOS SANTOS OLIVEIRA	12.152,19	3.038,05	15.190,23	1	25,00%	0,6549%	2.847,12
38	35	19	SEBASTIÃO BOLDRIN E ANNA VIAL BOLDRIN	12.125,16	3.031,29	15.156,45	1	25,00%	0,6535%	2.840,79
38	35	20	JOSÉ ROBERTO FERNANDES	11.843,41	2.960,85	14.804,26	1	25,00%	0,6383%	2.774,78
38	35	21	JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO	12.125,16	3.031,29	15.156,45	1	25,00%	0,6535%	2.840,79
38	35	22	JOSÉ ROBERTO FERNANDES	11.534,63	2.883,66	14.418,29	1	25,00%	0,6216%	2.702,44
38	35	23	ALEXANDRE STANGUINI GUEDES	12.125,16	3.031,29	15.156,45	1	25,00%	0,6535%	2.840,79
38	35	24	VANIA R. RIBEIRO MARIM	11.227,60	2.806,90	14.034,50	1	25,00%	0,6051%	2.630,50
38	35	25	JEAN A. VITOR RIBEIRO	12.129,80	3.032,45	15.162,24	1	25,00%	0,6537%	2.841,87
38	35	26	JOSÉ RODRIGUES	10.102,75	2.525,69	12.628,44	1	25,00%	0,5445%	2.366,96
38	35	27	JEAN A. VITOR RIBEIRO	12.998,64	3.249,66	16.248,30	1	25,00%	0,7005%	3.045,44
38	35	28	JAIR GARCIA	5.973,69	1.493,42	7.467,11	1	25,00%	0,3219%	1.399,57
38	35	30	ALEXANDRE ROGERIO CAZARINO	5.461,68	1.365,42	6.827,10	1	25,00%	0,2943%	1.279,61
38	36	1	JOSÉ CARLOS GODOY PIMENTA	18.772,83	1.877,28	20.650,12	1	10,00%	0,2757%	1.198,53
38	36	2	JOSÉ CARLOS GODOY PIMENTA	9.810,00	2.452,50	12.262,50	1	25,00%	0,5287%	2.298,37
38	36	3	ISMAEL NEVES OLIVEIRA	9.813,75	2.453,44	12.267,19	1	25,00%	0,5289%	2.299,25
38	36	4	IVALDECI DA SILVA	9.810,00	2.452,50	12.262,50	1	25,00%	0,5287%	2.298,37

como Anexo III, valorização imóvel, índices hierarquização dos imóveis, fator de absorção do benefício da valorização, valor dos imóveis após a execução das obras, relação dos imóveis localizados na respectivas zonas de influência e sua área territorial como Anexo IV. Sendo que a zona de influencia, os índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá o valor total da contribuição de melhoria, foram determinados com base em proposta elaborada pela comissão nos termos da Portaria n.º 3827 de 04 de janeiro de 2.008., conforme atas em anexo. Fica facultado aos interessados, querendo no prazo de 30 (trinta) dias procederem as impugnações do EDITAL, nos termos do artigo 368 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997, sendo certo, que estas não suspenderão os procedimentos pertinentes ao prosseguimento das obras, nem o lançamento tributário da Contribuição de Melhoria após o término das obras.

As obras serão executadas no programa extraordinário conforme previsto no inciso II do artigo 359 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997.

O débito poderá ser pago à vista ou parcelado, nos termos do artigo 373 da Lei 106 de 23/12/97 e disposições do Decreto n.º 2496, de 05 de outubro de 2007 das seguintes formas:

I) até 60 dias após a publicação do edital:

- a) à vista com 15% de desconto;
- b) parcelado conforme tabela abaixo

Quantidade de Parcelas	Desconto Concedido- %
2	13,75
3	13,12
4	12,50
5	11,87
6	11,25
7	10,62
8	10,00
9	9,37
10	8,75
11	8,12
12	7,50
13	6,87
14	6,25
15	5,62
16	5,00
17	4,37
18	3,75
19	3,12
20	2,50
21	1,87
22	1,25
23	0,62
24	0,00

II – após o término das obras, na forma do item II do artigo 1º do Decreto nº 2.496, de 05 de outubro de 2007.

Custo total da Obra.....R\$ 752.339,71
 Valor do custo a ser rateado entre os lotes.....R\$ 394.213,83
 Participação da Prefeitura.....R\$ 358.125,88
 Somatória dos índices de hierarquização.....100,0000%

Fica estipulado o prazo até 31 de agosto de 2008, para a conclusão das Obras.

São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I - Memorial Descritivo da obra
 Anexo II – Orçamento do custo da obra.

Anexo III - Delimitação da zona de influência.

Anexo IV - Valorização dos imóveis após execução das obras.

- Índices hierarquização dos imóveis beneficiados.

- Valores dos imóveis após execução obras.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (07/01/2008)

NELSON MANCINI NICOLAU
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

- LOCAL DA OBRA = JARDIM SOL NASCENTE I

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).

1) – TERRAPLENAGEM E PREPARO DA SUB-BASE.

a) – Limpeza mecanizada das ruas com a respectiva raspagem de toda camada vegetal e execução de degraus de (escalonamento), os quais são indispensáveis, á efetiva amarração nas camadas superiores.

b) – Efetuar furos de sondagem no subleito das ruas para identificação do solo existente, onde deverão ser submetidos á análises laboratoriais para determinação do CBR médio, que será essencial para definição do reforço do subleito.

c) - Abertura e preparo da caixa com melhoria do sub-leito, fazendo troca de material quando necessário (obedecendo a dados do item anterior), com solo de boa qualidade tipo A2-4 ou agulhamento com brita nº 02 e 03 e posteriormente a compactação, obedecendo 95 % PN.

2) – ESTRUTURA DO PAVIMENTO.

a) - Construção de uma base com pedra britada tipo bica corrida contendo brita nº 03, 02, 01, 0 e 00 nas devidas proporções, com no mínimo de 10 centímetros de espessura compactada na umidade ótima.

b) - Imprimação impermeabilizante betuminosa CM 30 na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

c) - Imprimação ligante betuminosa RR-1C na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

d) - Capa de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme especificação da faixa “D” DER/SP, com a espessura de 3,0 centímetros compactada.

3) – ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS.

- Melhoria da camada do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.01/91.

- Reforço do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.02/91.

- Imprimação Betuminosa Impermeabilizante–Manual de Normas DER-SP

– Seção 3.11/91.

- Imprimação Betuminosa Ligante – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91

- Base de Bica Corrida – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.06/88.

- Concreto Asfáltico CBUQ – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.13/91.

4) – RECOMENDAÇÕES FINAIS.

1) – Após a limpeza dos leitos carroçáveis na retirada da camada vegetal, entulho e demais detritos etc., deverá ser feito uma verificação geral nas guias e sarjetas (quando houver), caso destruídas, deverão ser restituídas e deverá observar todas as bocas de lobo e poços de vista do sistema de drenagem das ruas (caso houver), verificando se os mesmos não encontram entupidos, caso haja, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal, através do Engenheiro responsável pela obra, onde o mesmo deverá tomar providência junto ao departamento competente para efetuar a desobstrução do sistema de drenagem.

2) – Todas as etapas executivas de construção do Pavimento deverão ser devidamente controladas por laboratório de campo através do controle efetivo dos Graus de Compactação, do Teor de umidade, da Granulometria e ensaios complementares dos materiais aplicáveis ás camadas de pavimento tais como: Bica Corrida e CBUQ, taxa de pintura ligante ou outros materiais a serem utilizados na Construção do Pavimento.

São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2008

Engº Rubens Pamplona de Oliveira

Setor de Planejamento Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

A obra de construção de galerias de águas pluviais a serem executadas, serão construídas da seguinte forma:

a) - DAS VALAS:

As valas serão abertas com retroescavadora hidráulica, onde terá sua profundidade mínima de acordo com as cotas do projeto e que o fundo das valas deverão ser compactado para melhor estabilização da rede.

b) - DOS TUBOS DE CONCRETO:

De seção circular com ponta e bolsa, sendo os de Ø de 400 mm e 600 mm da classe PS1, de acordo com as especificações da ABNT – NBR – 8890/2003.

c) - DO ASSENTAMENTO DOS TUBOS E FECHAMENTO DAS VALAS:

Deverão estar obedecendo as cotas dos greides existentes do local, onde que na união dos tubos deverá ser rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1 : 3. O fechamento das valas deverá ser com terra de boa qualidade, que não apresente detritos graúdos que venham danificar a rede, sendo o reaterro compactado até atingir um “grau de compactação” de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos - Método Brasileiro, conforme MB-33/84 (NBR 7182).

d) - DO POÇO DE VISITA:

Em alvenaria de 01 tijolo, sobre lastro de 10 centímetros de concreto simples de boa resistência, totalmente revestida

com argamassa de cimento e areia no traço 1 : 3 . É do tipo tronco cônico com tampão de ferro fundido T - 137, conforme especificação do anexo 01.

e) - DA BOCA DE LOBO:

Em alvenaria de 01 tijolo, medindo no mínimo 1,00 metro por 0,70 metro de vão livre, com um lastro na base de 10 centímetros de concreto simples de boa resistência, totalmente revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1 : 3. A grade será do tipo Articulável, chumbada com concreto, conforme especificações do anexo 03.

A boca de lobo irá avançar no leito carroçável somente a largura da sarjeta (0,30 metros), e o restante dos 0,70 metros irá no sentido do passeio, onde será feito uma laje de 05 centímetros de espessura com armadura (ø de 3/8”) mínima para passeio, móvel para fechar a caixa no passeio, conforme especificação do anexo 02.

MEMORIAL DESCRITIVO CONFECÇÃO DE GUIAS E SARJETAS.

1) – MEMORIAL DESCRITIVO:

O local da confecção deverá ser limpo, retirando toda vegetação do local, posteriormente deverá ser apiloado e nivelado para receber as guias e sarjetas que serão do- TIPO = Extrusadas, moldada “ in-loco “ , perfil GS - 45, com 30 centímetros de sarjeta e 15 centímetros de guia.

2) – ORÇAMENTO (por metro linear):

2.a) - SERVIÇOS PRELIMINARES:

a) - Limpeza R\$ 0,80

b) - Preparo da Caixa R\$ 0,95

c) - Nivelamento R\$ 0,59

Total R\$ 2,34

2.b) - CONFECÇÃO :

- Material =

- Concreto Usinado Consumo 250 - 0,055 m3/ml..... = R\$ 10,33

2.c) - MÃO DE OBRA e ENCARGOS SOCIAIS:R\$ 7,75 /ml

2.d) - BDI – 25%:R\$ 4,98/ml

- TOTAL R\$ 25,40 / METRO LINEAR

* - 1.235,50 metros lineares x R\$ 25,40= R\$ 31.381,70

Engº Lucien Donizetti Silva

Setor de Planejamento Técnico

ANEXO II ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).

– ORÇAMENTO: (por metro quadrado).

Limpeza das ruas (retirada da camada vegetal)R\$ 0,48

. Preparo da caixaR\$ 3,39

. Compactação do sub leito - 95% PNR\$ 2,62

. Base de bica corrida (0,13 m³/m²) R\$ 4,85

. Pintura betuminosa impermeabilizante com CM-30R\$ 2,49

. Pintura betuminosa ligante com RR-1CR\$ 1,04

. Capa de concreto usinado a quente (3,0 cm compactado)R\$ 11,40

. Administração e Acompanhamento LaboratoriaisR\$ 0,73

TOTALR\$ 27,00

OBS: Nos valores acima já estão incluídos os encargos sociais e BDI.

- ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:
 - Pav. Asfáltica a quente (22.660,76 m² x R\$ 27,00).....= R\$ 611.840,52
 - Galerias de Águas Pluviais.....= R\$ 109.117,49-
 Guias e Sarjetas (1.235,50 m x 25,40)= R\$ 31.381,70
 TOTAL= R\$ 752.339,71

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 07 de janeiro de 2008.

Engº Rubens Pamplona de Oliveira
 Setor de Planejamento Técnico

ANEXO III
 DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
 - Rua Antonio Rathol (Rua 1); Rua Epifanio Jorge da Rosa (Rua 2); Rua Alcedino Tonizza, Rua José Moreira Rodrigues (Rua 3); Rua José Alfredo Almeida (Rua 4); Rua João Vicente de Souza (Rua 5).

São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2008

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
 COORDENADOR
 LUCIEN DONIZETTI SILVA
 ALENCAR AGUIAR NETO
 CIRONEI BORGES DE CARVALHO
 ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES
 MARCO ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA
 CRECI Nº 60.684
 MILTON CAVALCANTE
 CRECI Nº 20.785

ACESSE PELA INTERNET:
www.saojoao.sp.gov.br



ANEXO IV
JARDIM SOL NASCENTE I

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	Valor Venal	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
19	5	50	JOSÉ FRANCISCO DEGODOY	14.771,04	23.633,86	7.090,10	30.723,76	1	30,000%	0,008	6.853,76
19	5	70	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	4.840,68	7.745,09	2.323,53	10.068,61	1	30,000%	0,003	2.246,08
19	5	80	ISMAEL PIRES	12.240,00	19.584,00	5.875,20	25.459,20	1	30,000%	0,007	5.679,36
19	5	90	DORIVAL SCAPIM	4.988,28	7.981,25	2.394,37	10.375,62	1	30,000%	0,003	2.314,56
19	5	110	EDSON LUIZ PIRES	11.712,00	18.739,20	5.621,76	24.360,96	1	30,000%	0,006	5.434,37
19	5	130	LATRIS BAPTISTA FERNANDES	6.038,40	9.057,60	2.717,28	11.774,88	1	30,000%	0,003	2.626,70
19	5	150	CARLOS ALBERTO SCATENA RINALDI	12.077,04	19.323,26	5.796,98	25.120,24	1	30,000%	0,007	5.603,75
19	5	180	MARIO DE OLIVEIRA	12.000,00	19.200,00	5.760,00	24.960,00	1	30,000%	0,007	5.568,00
19	5	210	MARIO DE OLIVEIRA	12.168,00	19.468,80	5.840,64	25.309,44	1	30,000%	0,007	5.645,95
19	5	240	JOSÉ AGUNZO E OSVALDO CRUZ	3.059,28	4.588,92	1.376,68	5.965,60	1	30,000%	0,002	1.330,79
19	5	241	JOSÉ AGUNZO E OSVALDO CRUZ	2.969,28	4.453,92	1.336,18	5.790,10	1	30,000%	0,002	1.291,64
19	5	242	JOSÉ AGUNZO E OSVALDO CRUZ	2.969,28	4.453,92	1.336,18	5.790,10	1	30,000%	0,002	1.291,64
19	5	243	JOSÉ AGUNZO E OSVALDO CRUZ	3.170,16	4.755,24	1.426,67	6.181,81	1	30,000%	0,002	1.379,02
19	5	270	JOSÉ JAIR MACIEL	12.096,00	19.353,60	5.806,08	25.159,68	1	30,000%	0,007	5.612,54
19	5	300	MARCO ANTONIO O. ROCHA DA SILVA	12.960,00	19.440,00	5.832,00	25.272,00	1	30,000%	0,007	5.637,60
19	5	330	VALDUIR ZUINI	12.681,84	19.022,76	5.706,83	24.729,59	1	30,000%	0,007	5.516,60
19	5	360	OSVALDO MARQUES	16.801,20	26.881,92	8.064,58	34.946,50	1	30,000%	0,009	7.796,76
19	5	390	JOÃO BATISTA ADELINO	17.400,00	27.840,00	8.362,00	36.192,00	1	30,000%	0,010	8.073,60
19	5	400	SELMA CRISTINA BATISTA	6.310,80	9.466,20	2.839,86	12.306,06	1	30,000%	0,003	2.745,20
19	5	410	LATRIS BAPTISTA FERNANDES	6.019,20	9.028,80	2.708,64	11.737,44	1	30,000%	0,003	2.618,35
19	5	420	JOSÉ LAZARO UBEDA GOMEZ	5.984,40	8.976,60	2.692,88	11.669,58	1	30,000%	0,003	2.603,21
19	5	435	FRANCISCO DA SILVA	6.152,40	9.228,60	2.768,58	11.997,18	1	30,000%	0,003	2.676,29
19	5	450	ORLANDO DRAGÃO DOTTA	6.174,00	9.261,00	2.776,30	12.038,30	1	30,000%	0,003	2.685,69
19	6	30	FLAVIO APRIGIO LISBOA	14.598,00	21.897,00	6.569,10	28.466,10	1	30,000%	0,007	6.350,13
19	6	60	FLAVIO APRIGIO LISBOA	6.882,24	10.323,36	3.097,01	13.420,37	1	30,000%	0,004	2.993,77
19	6	75	FLAVIO APRIGIO LISBOA	7.052,16	10.578,24	3.173,47	13.751,71	1	30,000%	0,004	3.067,69
19	6	90	MARIA CRISTINA MAZI E OUTROS	5.103,00	7.654,50	2.296,35	9.950,85	1	30,000%	0,003	2.219,81
19	6	94	MARIA CRISTINA MAZI E OUTROS	3.827,04	5.740,56	1.721,17	7.462,73	1	30,000%	0,002	1.664,76
19	6	98	MARIA CRISTINA MAZI E OUTROS	7.470,36	11.952,56	3.585,77	15.538,35	1	30,000%	0,004	3.466,25
19	6	120	LUCIANO CIVELINI GOMES OUTRA	16.291,20	26.065,92	7.819,76	33.885,70	1	30,000%	0,009	7.559,12
19	6	140	JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3.379,44	5.069,16	1.520,75	6.589,91	1	30,000%	0,002	1.470,06
19	6	145	JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA JUNIOR	3.379,56	5.069,34	1.520,80	6.590,14	1	30,000%	0,002	1.470,11
19	6	150	EDUARDO DOS SANTOS FOSTINONE	6.885,00	10.327,50	3.096,25	13.423,75	1	30,000%	0,004	2.994,98
19	6	180	ORLANDO XAVIER DA SILVA OUTRO	14.148,00	21.222,00	6.366,60	27.588,60	1	30,000%	0,007	6.154,38
19	7	20	IMOBILIÁRIA SOL NASCENTE	21.708,00	34.732,80	10.419,84	45.152,64	1	30,000%	0,012	10.072,51
19	7	40	MARIA DE CASSIA RODRIGUES	12.171,60	19.474,56	5.842,37	25.316,93	1	30,000%	0,007	5.647,62
19	7	60	JOSÉ FOSTINONE	12.516,00	18.774,00	5.632,20	24.406,20	1	30,000%	0,006	5.444,46
19	7	80	JOSÉ FOSTINONE	6.000,00	9.000,00	2.700,00	11.700,00	1	30,000%	0,003	2.610,00
19	7	100	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO BARGAS	18.000,00	28.800,00	8.640,00	37.440,00	1	30,000%	0,010	8.352,00
19	7	130	JOSÉ LUIS CASSIANO OUTRO	18.000,00	28.800,00	8.640,00	37.440,00	1	30,000%	0,010	8.352,00
19	7	140	INACIO GUILHERME ANTUNES	3.000,00	4.500,00	1.350,00	5.850,00	1	30,000%	0,002	1.305,00

ANEXO IV
JARDIM SOL NASCENTE I

19	7	160	ANDREA DE FÁTIMA B. PADOVAN	12.000,00	19.200,00	5.760,00	24.960,00	1	30,000%	0,007	5.568,00
19	7	180	GILBERTO RUY S. PADOVAN FILHO	12.000,00	19.200,00	5.760,00	24.960,00	1	30,000%	0,007	5.568,00
19	7	220	JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA	24.000,00	38.400,00	11.520,00	49.920,00	1	30,000%	0,013	11.136,00
19	7	240	OSWALDO CESAR DE ALMEIDA	12.000,00	19.200,00	5.760,00	24.960,00	1	30,000%	0,007	5.568,00
19	7	260	ARMANDO ADRIANO NIEL	3.000,00	4.500,00	1.350,00	5.850,00	1	30,000%	0,002	1.305,00
19	8	20	APARECIDO MORAES OLIVEIRA SIM	12.336,00	19.737,60	3.696,92	23.424,52	2	18,680%	0,004	3.564,02
19	8	60	SERGIO BUENO PINTO DA ROCHA DR.	24.500,40	36.750,60	5.512,59	42.263,19	2	15,000%	0,006	5.328,84
19	8	170	TANIA MARA CARVALHO BISCARO (PARTE)	12.847,92	19.271,88	5.781,56	25.053,44	1	30,000%	0,007	5.588,85
19	8	190	TANIA MARA CARVALHO BISCARO	12.348,00	18.522,00	5.566,60	24.078,60	1	30,000%	0,006	5.371,38
19	8	220	SEBASTIÃO ALVES MORAES	12.129,28	18.192,42	5.467,73	23.660,15	1	30,000%	0,006	5.275,80
19	8	240	DECIO CHOLLA CAMPANELLA	12.067,20	18.100,80	5.430,24	23.531,04	1	30,000%	0,006	5.249,23
19	8	260	ANTONIO MANJACOMO MATELO	12.261,60	18.288,00	5.468,40	23.774,40	1	30,000%	0,006	5.303,52
19	8	300	AURO DE OLIVEIRA	12.279,60	18.392,40	5.517,72	23.910,12	1	30,000%	0,006	5.333,80
19	8	340	AURO DE OLIVEIRA E SIM	12.186,96	18.419,40	5.525,82	23.945,22	1	30,000%	0,006	5.341,63
19	8	360	OSWALDO ANTONIO DE SOUZA E SIM	13.080,00	20.928,00	6.278,40	27.206,40	1	30,000%	0,007	6.069,12
19	11	50	LEILA MOHAMAD ALI FAKIH OUTRA	12.384,00	19.814,40	5.944,32	25.758,72	1	30,000%	0,007	5.746,18
19	11	70	MARCIO ROBERTO FRANCIOLLI	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	11	90	EDUARDO JORGE, MARCELO JORGE E MIGUEL LUIS JORGE	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	11	110	AURO DE OLIVEIRA	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	11	130	MARCOS CESAR VERNE	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	11	150	JOSE RODRIGUES ARROYO	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	11	170	ACYR CAMARGO DE MENEZES	6.000,00	9.000,00	2.700,00	11.700,00	1	30,000%	0,003	2.610,00
19	11	180	ACYR CAMARGO DE MENEZES	6.000,00	9.000,00	2.700,00	11.700,00	1	30,000%	0,003	2.610,00
19	11	190	ACYR CAMARGO DE MENEZES	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	11	210	LUIS EUSTACHIO COMBE	24.000,00	36.000,00	10.800,00	46.800,00	1	30,000%	0,012	10.440,00
19	11	250	GEASI SODRE	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	11	270	LUIS ANTONIO RIBEIRO	14.520,00	21.780,00	6.534,00	28.314,00	1	30,000%	0,007	6.316,20
19	11	290	FABIANA RUGA	13.600,00	20.700,00	3.932,77	24.632,77	2	18,959%	0,004	3.801,68
19	12	50	JOSE BELELE E ESPOSA	26.124,00	41.798,40	12.639,52	54.337,92	1	30,000%	0,014	12.121,54
19	12	90	LUIS ANTONIO GONÇALVES DE ANDRADE E JOSÉ BELELI	24.000,00	36.000,00	10.800,00	46.800,00	1	30,000%	0,012	10.440,00
19	12	130	ROBERTO DALL OLIO	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	12	150	FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	12	170	JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	12	190	JONAS OSTASKA E OUTROS	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	12	210	JONAS OSTASKA E OUTROS	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	12	230	JOÃO ALEXANDRE ABREU	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	12	250	JOAQUIM STEVANATTO	12.000,00	18.000,00	5.400,00	23.400,00	1	30,000%	0,006	5.220,00
19	12	280	EUGENIO FERNANDEZ PERES	12.393,60	19.829,76	5.948,93	25.778,69	1	30,000%	0,007	5.750,63
PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA										0,535	452.683,05
										100,00%	846.896,88

JARDIM SANTA AGDA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAR PROPOSTA REFERENTE A ZONA DE INFLUÊNCIA, ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PORCENTAGEM DA DESPESA QUE CORRESPONDERÁ AO LIMITE TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, VISANDO ATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO JARDIM SANTA AGDA. Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e oito (07/01/2008), às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal à Rua Marechal Deodoro nº 366, reuniu-se a Comissão para elaboração de proposta referente a zona de influência, índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá ao limite total de Contribuição de Melhoria visando atender o projeto de pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Santa Agda nomeada pela portaria nº 3826 de 04 de janeiro de 2.008. Estavam presentes os seguintes membros: José Cláudio Ferreira – Coordenador, Cirnei Borges de Carvalho, Lucien Donizetti Silva, Alencar Aguiar Neto, Eliane Nascimento Gonçalves, Marco Antonio Magalhães da Silva, Milton Cavalcante. Atendendo às exigências dos artigos 357 e 358 do Código Tributário Municipal, a Comissão passou a analisar o Projeto da obra acima mencionada, ficando decidido por unanimidade dos membros presentes o seguinte:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Zona de Influência, Índices de hierarquização de benefícios e valorização dos imóveis conforme tabela anexa.

Porcentagem da despesa que correspondem a contribuição de melhoria: 100%

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
LUCIEN DONIZETTI SILVA
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES
MILTON CAVALCANTE
CIRONEI BORGES DE CARVALHO
LHO
ALENCAR AGUIAR NETO
MARCO ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 007/2008

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 23 de dezembro de 1.997, visando a viabilização das obras de Pavimentação Asfáltica a Quente no Bairro Jardim Santa Agda, torna público o presente EDITAL, bem como o Memorial Descritivo, que integra o presente como Anexo I, o orçamento do custo da obra como Anexo II, a delimitação da zona beneficiada (planta) como Anexo III, valorização imóvel, índices hierarquização dos imóveis, fator de absorção do benefício da valorização, valor dos imóveis após a execução das obras, relação dos imóveis localizados nas respectivas zonas de influência e sua área territorial como Anexo IV. Sendo que a zona de influencia, os índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá o valor

total da contribuição de melhoria, foram determinados com base em proposta elaborada pela comissão nos termos da Portaria n.º 3826 de 04 de janeiro de 2.008., conforme atas em anexo. Fica facultado aos interessados, querendo no prazo de 30 (trinta) dias procederem as impugnações do EDITAL, nos termos do artigo 368 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997, sendo certo, que estas não suspenderão os procedimentos pertinentes ao prosseguimento das obras, nem o lançamento tributário da Contribuição de Melhoria após o término das obras.

As obras serão executadas no programa extraordinário conforme previsto no inciso II do artigo 359 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997.

O débito poderá ser pago à vista ou parcelado, nos termos do artigo 373 da Lei 106 de 23/12/97 e disposições do Decreto n.º 2496, de 05 de outubro de 2007 das seguintes formas:

I) até 60 dias após a publicação do edital:

- a) à vista com 15% de desconto;
b) parcelado conforme tabela abaixo

Quantidade de Parcelas	Desconto Concedido- %
2	13,75
3	13,12
4	12,50
5	11,87
6	11,25
7	10,62
8	10,00
9	9,37
10	8,75
11	8,12
12	7,50
13	6,87
14	6,25
15	5,62
16	5,00
17	4,37
18	3,75
19	3,12
20	2,50
21	1,87
22	1,25
23	0,62
24	0,00

II – após o término das obras, na forma do item II do artigo 1º do Decreto n.º 2.496, de 05 de outubro de 2007.

Custo total da Obra.....R\$ 205.621,47
Valor do custo a ser rateado entre os lotes.....R\$ 142.951,21
Participação da Prefeitura.....R\$ 62.670,26
Somatória dos índices de hierarquização.....100,00000%
Fica estipulado o prazo até 31 de agosto de 2008, para a conclusão das Obras. São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I - Memorial Descritivo da obra
Anexo II – Orçamento do custo da obra.

Anexo III - Delimitação da zona de influência.

Anexo IV - Valorização dos imóveis após execução das obras.

- Índices hierarquização dos imóveis beneficiados.

- Valores dos imóveis após execução

obras.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Aos dias sete do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (07/01/2008)

NELSON MANCINI NICOLAU

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

- LOCAL DA OBRA = JARDIM SANTA AGDA

MEMORIAL DESCRITIVO**PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).**

1) – TERRAPLENAGEM E PREPARO DA SUB-BASE.

a) – Limpeza mecanizada das ruas com a respectiva raspagem de toda camada vegetal e execução de degraus de (escalonamento), os quais são indispensáveis, à efetiva amarração nas camadas superiores.

b) – Efetuar furos de sondagem no subleito das ruas para identificação do solo existente, onde deverão ser submetidos à análises laboratoriais para determinação do CBR médio, que será essencial para definição do reforço do subleito.

c) - Abertura e preparo da caixa com melhoria do sub-leito, fazendo troca de material quando necessário (obedecendo a dados do item anterior), com solo de boa qualidade tipo A2-4 ou agulhamento com brita nº 02 e 03 e posteriormente a compactação, obedecendo 95 % PN.

2) – ESTRUTURA DO PAVIMENTO.

a) - Construção de uma base com pedra britada tipo bica corrida contendo brita nº 03, 02, 01, 0 e 00 nas devidas proporções, com no mínimo de 10 centímetros de espessura compactada na umidade ótima.

b) - Imprimação impermeabilizante betuminosa CM 30 na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

c) - Imprimação ligante betuminosa RR-1C na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

d) - Capa de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme especificação da faixa “D” DER/SP, com a espessura de 3,0 centímetros compactada.

3) – ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS.

- Melhoria da camada do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.01/91.

- Reforço do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.02/91.

- Imprimação Betuminosa Impermeabilizante – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91.

- Imprimação Betuminosa Ligante – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91

- Base de Bica Corrida – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.06/88.

- Concreto Asfáltico CBUQ – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.13/91.

4) – RECOMENDAÇÕES FINAIS.

1) – Após a limpeza dos leitos carroçáveis na retirada da camada vegetal, entulho e demais detritos etc., deverá ser feita uma verificação geral nas guias e sarjetas (quando houver), caso destruídas, de-

verão ser restituídas e deverá observar todas as bocas de lobo e poços de vista do sistema de drenagem das ruas (caso houver), verificando se os mesmos não encontram entupidos, caso haja, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal, através do Engenheiro responsável pela obra, onde o mesmo deverá tomar providência junto ao departamento competente para efetuar a desobstrução do sistema de drenagem.

2) – Todas as etapas executivas de construção do Pavimento deverão ser devidamente controladas por laboratório de campo através do controle efetivo dos Graus de Compactação, do Teor de umidade, da Granulometria e ensaios complementares dos materiais aplicáveis às camadas de pavimento tais como: Bica Corrida e CBUQ, taxa de pintura ligante ou outros materiais a serem utilizados na Construção do Pavimento. São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

Engº Rubens Pamplona de Oliveira
Setor de Planejamento Técnico

ANEXO II**PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).**

– ORÇAMENTO: (por metro quadrado).

Limpeza das ruas (retirada da camada vegetal)R\$ 0,48

. Preparo da caixaR\$ 3,39

. Compactação do sub leito - 95% PNR\$ 2,62

. Base de bica corrida (0,13 m³/m²)R\$ 4,85

. Pintura betuminosa impermeabilizante com CM-30R\$ 2,49

. Pintura betuminosa ligante com RR-1CR\$ 1,04

. Capa de concreto usinado a quente (3,0 cm compactado)R\$ 11,04

. Administração e Acompanhamento LaboratoriaisR\$ 0,73

TOTAL R\$ 27,00

OBS: Nos valores acima já estão incluídos os encargos sociais e BDI.

- ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

- Pav. Asfáltica a quente (7.615,61 m² x R\$ 27,00).....= R\$ 205.621,47

TOTAL= R\$ 205.621,47

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 07 de janeiro de 2008.

Engº Rubens Pamplona de Oliveira
Setor de Planejamento Técnico

ANEXO III**DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA**

- Rua Racticliff, Rua Newton Alvarez (Rua 1), Rua Floriza Ferreira Darozzi (D. Flora) (Rua 2).

São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
COORDENADOR

LUCIEN DONIZETTI SILVA
ALENCAR AGUIAR NETO

CIRONEI BORGES DE CARVALHO
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES

MARCO ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA

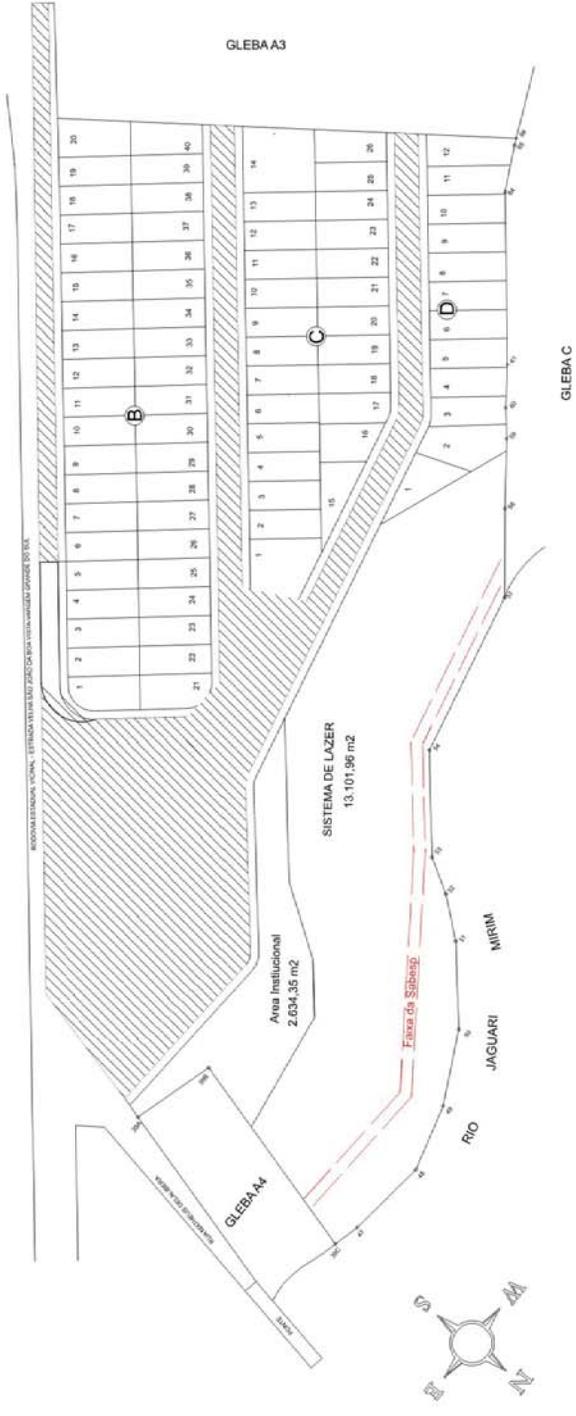
CRECI N° 60.684

MILTON CAVALCANTE
CRECI N° 20.785

QUADRO DE ÁREAS	
ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m ² .)
1. ÁREAS DE LOTES (94 LOTES)	24.911,23 - 40,94
2. ÁREAS PÚBLICAS	9.236,16 - 18,51
2.1 SISTEMA VIÁRIO	
2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITARIOS)	2.634,35 - 5,28
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	
2.3.1 ÁREAS VERDES / SISTEMA DE LAZER	13.101,96 - 26,27
3. ÁREA LOTEADA	49.863,70 - 100,00
4. TOTAL DA GLEBA	49.863,70 - 100,00

CAMINHAMENTO	
EST.	ADARTE
04.48	345,24m
04.47	79,20m
04.30	158,10m
30C.30B	106,43m
30C.30A	112,34m
20A.20	106,20m
20.27	158,27m
21.26	158,27m
26.25	142,34m
25.22	142,34m
23.22	142,34m
23.21	142,34m
23.20	142,34m
23.19	142,34m
23.18	142,34m
23.17	142,34m
23.16	142,34m
23.15	142,34m
23.14	142,34m
23.13	142,34m
23.12	142,34m
23.11	142,34m
23.10	142,34m
23.09	142,34m
23.08	142,34m
23.07	142,34m
23.06	142,34m
23.05	142,34m
23.04	142,34m
23.03	142,34m
23.02	142,34m
23.01	142,34m

CAMINHAMENTO	
EST.	ADARTE
04.48	345,24m
04.47	79,20m
04.30	158,10m
04.29	158,10m
04.28	158,10m
04.27	158,10m
04.26	158,10m
04.25	158,10m
04.24	158,10m
04.23	158,10m
04.22	158,10m
04.21	158,10m
04.20	158,10m
04.19	158,10m
04.18	158,10m
04.17	158,10m
04.16	158,10m
04.15	158,10m
04.14	158,10m
04.13	158,10m
04.12	158,10m
04.11	158,10m
04.10	158,10m
04.09	158,10m
04.08	158,10m
04.07	158,10m
04.06	158,10m
04.05	158,10m
04.04	158,10m
04.03	158,10m
04.02	158,10m
04.01	158,10m



INFRAESTRUTURA URBANA		ÚNICA
LOTEAMENTO "SANTA AGUIDA"		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
PROP.: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA		
LOCAL: SÍTIO SANTA AGUIDA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP		
SITUAÇÃO - SEM INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO: EMPREEND. IMOB. IPÊ S/C LTDA	
VIDE PLANTA	AUTOR PROJETO: JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR	
	ENR. CIVIL: JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR	
	ENR. MEC. ELÉTRIC.: JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR	
	PROJ. TÊNICO: JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR	
	ENR. CIVIL: JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR	
	ENR. MEC. ELÉTRIC.: JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR	
	DATA: SETEMBRO/2007	
	A.B.T.N.	
ANEA DE PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTADA = 347,34 m ² - A PAVIMENTAR = 7.615,61 m ²		

ANEXO IV
JARDIM SANTA AGUIDA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGO
32	3	1	ANTONIO PEDRO BORATTO E LUIS CARLOS BORATTO	16.809,23	3.361,85	20.171,08	1	20,000%	0,0112	2.660,62
32	3	2	ANTONIO PEDRO BORATTO E LUIS CARLOS BORATTO	10.916,68	2.183,34	13.100,02	2	20,000%	0,0073	1.727,93
32	3	3	ANTONIO PEDRO BORATTO E LUIS CARLOS BORATTO	10.970,73	2.194,15	13.164,88	3	20,000%	0,0073	1.736,48
32	3	4	JOÃO HENRIQUE LEONE INACIO E ESPOSA	10.979,01	2.195,80	13.174,82	4	20,000%	0,0073	1.737,80
32	3	5	ROBERTO MANCUSI CILTO	10.980,32	2.196,06	13.176,39	5	20,000%	0,0073	1.738,00
32	3	6	ROBERTO MANCUSI CILTO	10.981,63	2.196,33	13.177,95	6	20,000%	0,0073	1.738,21
32	3	7	INÉS F. P. DOS REIS	10.975,09	2.195,02	13.170,11	7	20,000%	0,0073	1.737,17
32	3	8	RENATO PEIXOTO FILHO	10.933,68	2.186,74	13.120,42	8	20,000%	0,0073	1.730,62
32	3	9	FRANCISCO DONIZETTI LOPES	12.077,34	2.415,47	14.492,80	9	20,000%	0,0081	1.911,64
32	3	10	PEDRO DE SOUZA	18.598,32	3.719,66	22.317,99	10	20,000%	0,0124	2.943,81
32	3	11	IVALDO DONIZETE GONÇALVES	8.722,50	1.744,50	10.467,00	11	20,000%	0,0058	1.380,63
32	3	12	SUELI MENDES E OUTRO	8.722,50	1.744,50	10.467,00	12	20,000%	0,0058	1.380,63
32	3	13	ROBERTO MANCUSI CILTO	8.722,50	1.744,50	10.467,00	13	20,000%	0,0058	1.380,63
32	3	14	INÉS F. P. DOS REIS	8.722,50	1.744,50	10.467,00	14	20,000%	0,0058	1.380,63
32	3	15	VERA LÚCIA NASCIMENTO SILVA	4.361,25	872,25	5.233,50	15	20,000%	0,0029	690,31
32	3	16	LUIZ CARLOS PONTES	9.662,02	1.932,40	11.594,42	16	20,000%	0,0064	1.529,34
32	3	17	RODRIGO DOS REIS	4.361,25	872,25	5.233,50	17	20,000%	0,0029	690,31
32	4	3	ANA DALVA GEREMIAS MARQUES	62.584,08	12.516,82	75.100,90	18	20,000%	0,0417	9.906,02
32	4	5	ANA DALVA GEREMIAS MARQUES	10.897,50	2.179,50	13.077,00	19	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	6	MARCUS CESAR PANETTO PREVIEIRO	10.897,50	2.179,50	13.077,00	20	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	7	ISRAEL MARTINS ALVES DO CARMO	10.897,50	2.179,50	13.077,00	21	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	8	ANTONIO CARLOS PIRES	10.897,50	2.179,50	13.077,00	22	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	9	NILDEMAR CESAR MOREIRA	10.897,50	2.179,50	13.077,00	23	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	10	MAURICIO GRILLO	10.897,50	2.179,50	13.077,00	24	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	11	SEBASTIÃO RUBENS DALCIN DE MELO	10.897,50	2.179,50	13.077,00	25	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	12	ANTONIO BENEDITO MARTINS DOS SANTOS	10.897,50	2.179,50	13.077,00	26	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	13	ELIZABETH DE FÁTIMA SCAVARELLI E GESUEL CAZARIN	10.897,50	2.179,50	13.077,00	27	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	14	CENTRO ESPIRITA UNIVERSAL DR. WANDICK	10.897,50	2.179,50	13.077,00	28	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	15	MARCOS DE AGUIAR COSTA	10.897,50	2.179,50	13.077,00	29	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	16	MARIANGELA CASTILHO SANTOS MATOS	10.897,50	2.179,50	13.077,00	30	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	17	ISRAEL JESUINO	10.897,50	2.179,50	13.077,00	31	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	18	JOÃO BATISTA CARLOS	10.897,50	2.179,50	13.077,00	32	20,000%	0,0073	1.724,89
32	4	19	ROSILENE RODRIGUES BARBORATI	10.978,14	2.195,63	13.173,77	33	20,000%	0,0073	1.737,66
32	4	20	ANTONIO VERISSIMO TEIXEIRA	13.832,85	2.766,57	16.599,42	34	20,000%	0,0092	2.189,51
32	4	26	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	35	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	27	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	36	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	28	ROGERIO AMARAL DA SILVA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	37	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	29	LUIZIA HENRIQUETA MARCHEZINI	8.722,50	1.744,50	10.467,00	38	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	30	MAURICIO GRILLO	8.722,50	1.744,50	10.467,00	39	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	31	SEBASTIÃO RUBENS DALCIN DE MELO	8.722,50	1.744,50	10.467,00	40	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	32	ANTONIO BENEDITO MARTINS DOS SANTOS	8.722,50	1.744,50	10.467,00	41	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	33	ALVARO BUENO	8.722,50	1.744,50	10.467,00	42	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	34	PEDRO ROBERTO DIOGO MARCONDES	8.722,50	1.744,50	10.467,00	43	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	35	PEDRO ROBERTO DIOGO MARCONDES	8.722,50	1.744,50	10.467,00	44	20,000%	0,0058	1.380,63

ANEXO IV

JARDIM SANTA AGUIDA

32	4	36	ALZIRA APARECIDA DA SILVA A. BEZERRA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	45	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	37	SIDNEI FERREIRA DE SOUZA MARIA IOLANDA FERREIRA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	46	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	38	CRISTIANO LUIZ TOMÉ	8.722,50	1.744,50	10.467,00	47	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	39	RITA DE CÁSSIA BUENO TEIXEIRA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	48	20,000%	0,0058	1.380,63
32	4	40	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.498,80	1.999,76	11.398,56	49	20,000%	0,0063	1.503,50
32	5	1	MARIA LUCIO ARCURI	15.522,42	3.104,48	18.626,91	50	20,000%	0,0103	2.456,94
32	5	2	LUCIA HELENA FRANCO E OUTROS	8.722,50	1.744,50	10.467,00	51	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	3	MARIA JOSÉ DELFINO DA SILVA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	52	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	4	JOSÉ ANTONIO COSTA JUNIOR	8.722,50	1.744,50	10.467,00	53	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	5	MARCIO P. DA SILVA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	54	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	6	MANOEL DINIZ MATTOS	8.722,50	1.744,50	10.467,00	55	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	7	CICERO MILAN	8.722,50	1.744,50	10.467,00	56	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	8	MARA R. M. FERNANDES	8.722,50	1.744,50	10.467,00	57	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	9	ALZIRA DIVINA FERREIRA CARVALHO	8.722,50	1.744,50	10.467,00	58	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	10	ALZIRA DIVINA FERREIRA CARVALHO	8.722,50	1.744,50	10.467,00	59	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	11	INÊS RODRIGUES PEREIRA MODENA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	60	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	12	ANTONIO INÁCIO	8.722,50	1.744,50	10.467,00	61	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	13	MARCIO ALEXANDRE GOMES	8.722,50	1.744,50	10.467,00	62	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	14	MANOEL DINIZ MATTOS	19.442,80	3.888,56	23.331,36	63	20,000%	0,0130	3.077,47
32	5	15	OSCAR MOREIRA	8.833,80	1.766,76	10.600,56	64	20,000%	0,0059	1.398,24
32	5	16	JAIR BATISTA GOUVEIA E OUTRO	9.105,94	1.821,19	10.927,13	65	20,000%	0,0061	1.441,32
32	5	17	MARIA C. S. JESUS	8.991,85	1.798,37	10.790,22	66	20,000%	0,0060	1.423,26
32	5	18	IVAN DE SOUZA E ROGÉRIO MACHADO DE SOUZA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	67	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	19	IVO FERNANDES VASQUES	8.722,50	1.744,50	10.467,00	68	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	20	ALZIRA DIVINA FERREIRA CARVALHO	8.722,50	1.744,50	10.467,00	69	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	21	ALZIRA DIVINA FERREIRA CARVALHO	8.722,50	1.744,50	10.467,00	70	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	22	PAULO AUGUSTO DE SOUZA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	71	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	23	TEREZINHA MARINA DE LIMA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	72	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	24	VALDEMIR DONIZETTI DE LIMA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	73	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	25	EVANI MUNIZ BERTONES DA SILVA	8.722,50	1.744,50	10.467,00	74	20,000%	0,0058	1.380,63
32	5	26	AILTON TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	9.399,02	1.879,80	11.278,82	75	20,000%	0,0063	1.487,71
32	6	1	FRANCISCO DONIZETTI LOPES	9.818,74	1.963,75	11.782,49	76	20,000%	0,0065	1.554,14
32	6	2	WILIAN JULIANO DE JESUS FELIPE	13.073,98	2.614,80	15.688,78	77	20,000%	0,0087	2.069,39
32	6	3	WALDAIR DA SILVA	9.088,50	1.817,70	10.906,20	78	20,000%	0,0061	1.438,56
32	6	4	WALDAIR DA SILVA	9.234,34	1.846,87	11.081,20	79	20,000%	0,0062	1.461,64
32	6	5	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	9.354,71	1.870,94	11.225,65	80	20,000%	0,0062	1.480,69
32	6	6	NEWTON AP. DE SOUZA	9.370,76	1.874,15	11.244,91	81	20,000%	0,0062	1.483,23
32	6	7	JAIR BATISTA GOUVEIA E ROVAIR BATISTA GOUVEIA	9.386,11	1.877,22	11.263,33	82	20,000%	0,0063	1.485,66
32	6	8	CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR E TANIA MARIA C. G. SILVA	9.401,46	1.880,29	11.281,75	83	20,000%	0,0063	1.488,09
32	6	9	ADILSON MARQUES DA SILVA	9.416,81	1.883,36	11.300,17	84	20,000%	0,0063	1.490,52
32	6	10	LAÉRCIO BENEDITO FAUSTINO FERREIRA	9.432,16	1.886,43	11.318,60	85	20,000%	0,0063	1.492,95
32	6	11	MARCOS ROBERTO DE SOUZA TEIXEIRA	9.764,32	1.952,86	11.717,18	86	20,000%	0,0065	1.545,53
32	6	12	RODRIGO FLAVIO DE FREITAS E PATRICIA DE OLIVEIRA	11.017,56	2.203,51	13.221,08	87	20,000%	0,0073	1.743,90
32	6	100	CENTRO DE RESGATE VIDA NOVA - CERVIN	91.912,47	18.382,49	110.294,97	89	20,000%	0,0613	14.548,22
7	47	450	NILSON ZUCATO E JOÃO BATISTA JACON	37.621,90	7.524,38	45.146,28	90	20,000%	0,0251	5.954,92
PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA										
									0,305	72.355,67
									100,0%	237.399,34

JARDIM FLAMBOYANT

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAR PROPOSTA REFERENTE A ZONA DE INFLUÊNCIA, ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PORCENTAGEM DA DESPESA QUE CORRESPONDERÁ AO LIMITE TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, VISANDO ATENDER O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e oito (07/01/2008), às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal à Rua Marechal Deodoro nº 366, reuniu-se a Comissão para elaboração de proposta referente a zona de influência, índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem da despesa que corresponderá ao limite total de Contribuição de Melhoria visando atender o projeto de pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Flamboyant nomeada pela portaria nº 3821 de 04 de janeiro de 2.008. Estavam presentes os seguintes membros: José Cláudio Ferreira – Coordenador, Cirinei Borges de Carvalho, Lucien Donizetti Silva, Alencar Aguiar Neto, Eliane Nascimento Gonçalves, Marco Antonio Magalhães da Silva, Milton Cavalcante. Atendendo às exigências dos artigos 357 e 358 do Código Tributário Municipal, a Comissão passou a analisar o Projeto da obra acima mencionada, ficando decidido por unanimidade dos membros presentes o seguinte:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Zona de Influência, Índices de hierarquização de benefícios e valorização dos imóveis conforme tabela anexa.

Porcentagem da despesa que correspondem a contribuição de melhoria: 100%

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
LUCIEN DONIZETTI SILVA
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES
MILTON CAVALCANTE
CIRINEI BORGES DE CARVALHO
ALENCAR AGUIAR NETO
MARCO ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 008/2008

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 23 de dezembro de 1.997, visando a viabilização das obras de Pavimentação Asfáltica a Quente no Bairro Jardim Flamboyant, torna público o presente EDITAL, bem como o Memorial Descritivo, que integra o presente como Anexo I, o orçamento do custo da obra como Anexo II, a delimitação da zona beneficiada (planta) como Anexo III, valorização imóvel, índices hierarquização dos imóveis, fator de absorção do benefício da valorização, valor dos imóveis após a execução das obras, relação dos imóveis localizados nas respectivas zonas de influência e sua área territorial como Anexo IV. Sendo que a zona de influencia, os índices de hierarquização de benefícios e a porcentagem

da despesa que corresponderá o valor total da contribuição de melhoria, foram determinados com base em proposta elaborada pela comissão nos termos da Portaria n.º 3821 de 04 de janeiro de 2.008, conforme atas em anexo. Fica facultado aos interessados, querendo no prazo de 30 (trinta) dias procederem as impugnações do EDITAL, nos termos do artigo 368 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997, sendo certo, que estas não suspenderão os procedimentos pertinentes ao prosseguimento das obras, nem o lançamento tributário da Contribuição de Melhoria após o término das obras.

As obras serão executadas no programa extraordinário conforme previsto no inciso II do artigo 359 da Lei complementar 106 de 23 de dezembro de 1997.

O débito poderá ser pago à vista ou parcelado, nos termos do artigo 373 da Lei 106 de 23/12/97 e disposições do Decreto n.º 2496, de 05 de outubro de 2007 das seguintes formas:

- I) até 60 dias após a publicação do edital:
- a) à vista com 15% de desconto;
- b) parcelado conforme tabela abaixo

Quantidade de Parcelas	Desconto Concedido- %
2	13,75
3	13,12
4	12,50
5	11,87
6	11,25
7	10,62
8	10,00
9	9,37
10	8,75
11	8,12
12	7,50
13	6,87
14	6,25
15	5,62
16	5,00
17	4,37
18	3,75
19	3,12
20	2,50
21	1,87
22	1,25
23	0,62
24	0,00

II – após o término das obras, na forma do item II do artigo 1º do Decreto nº 2.496, de 05 de outubro de 2007.

Custo total da Obra.....R\$ 607.477,05
Valor do custo a ser rateado.....R\$ 595.309,61
Participação da Prefeitura.....R\$ 12.167,44
Somatória dos índices de hierarquização.....100,0000%
Fica estipulado o prazo até 31 de agosto 2008, para a conclusão das Obras.

São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I - Memorial Descritivo da obra
Anexo II – Orçamento do custo da obra.

Anexo III - Delimitação da zona de influência.

Anexo IV - Valorização dos imóveis após execução das obras.

- Índices hierarquização dos imóveis beneficiados.

- Valores dos imóveis após execução obras.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Aos dias sete do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (07/01/2008)

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

- LOCAL DA OBRA = JARDIM FLAMBOYANT

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).

1) – TERRAPLENAGEM E PREPARO DA SUB-BASE.

a) – Limpeza mecanizada das ruas com a respectiva raspagem de toda camada vegetal e execução de degraus de (escalonamento), os quais são indispensáveis, á efetiva amarração nas camadas superiores.

b) – Efetuar furos de sondagem no subleito das ruas para identificação do solo existente, onde deverão ser submetidos á análises laboratoriais para determinação do CBR médio, que será essencial para definição do reforço do subleito.

c) - Abertura e preparo da caixa com melhoria do sub-leito, fazendo troca de material quando necessário (obedecendo a dados do item anterior), com solo de boa qualidade tipo A2-4 ou agulhamento com brita nº 02 e 03 e posteriormente a compactação, obedecendo 95 % PN.

2) – ESTRUTURA DO PAVIMENTO.

a) - Construção de uma base com pedra britada tipo bica corrida contendo brita nº 03, 02, 01, 0 e 00 nas devidas proporções, com no mínimo de 10 centímetros de espessura compactada na umidade ótima.

b) - Imprimação impermeabilizante betuminosa CM 30 na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

c) - Imprimação ligante betuminosa RR-1C na proporção de 1,0 Kg por metro quadrado.

d) - Capa de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme especificação da faixa “D” DER/SP, com a espessura de 3,0 centímetros compactada.

3) – ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS.

- Melhoria da camada do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.01/91.

- Reforço do subleito – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.02/91.

- Imprimação Betuminosa Impermeabilizante – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91.

- Imprimação Betuminosa Ligante – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.11/91

- Base de Bica Corrida – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.06/88.

- Concreto Asfáltico CBUQ – Manual de Normas DER-SP – Seção 3.13/91.

4) – RECOMENDAÇÕES FINAIS.

1) – Após a limpeza dos leitos carroçáveis na retirada da camada vegetal, entulho e demais detritos etc., deverá ser feito uma verificação geral nas guias e sarjetas (quando houver), caso destruídas, deverão ser restituídas e deverá observar

todas as bocas de lobo e poços de vista do sistema de drenagem das ruas (caso houver), verificando se os mesmos não encontram entupidos, caso haja, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal, através do Engenheiro responsável pela obra, onde o mesmo deverá tomar providência junto ao departamento competente para efetuar a desobstrução do sistema de drenagem.

2) – Todas as etapas executivas de construção do Pavimento deverão der devidamente controladas por laboratório de campo através do controle efetivo dos Graus de Compactação, do Teor de umidade, da Granulometria e ensaios complementares dos materiais aplicáveis ás camadas de pavimento tais como: Bica Corrida e CBUQ, taxa de pintura ligante ou outros materiais a serem utilizados na Construção do Pavimento.

São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

Engº Rubens Pamplona de Oliveira
Setor de Planejamento Técnico

ANEXO II PAVIMENTAÇÃO PARA TRÁFEGO TIPO MÉDIO (CBUQ).

– ORÇAMENTO: (por metro quadrado).

Limpeza das ruas (retirada da camada vegetal)R\$ 0,48

. Preparo da caixaR\$ 3,39

. Compactação do sub leito - 95% PNR\$ 2,62

. Base de bica corrida (0,13 m³/m²)R\$ 4,85

. Pintura betuminosa impermeabilizante com CM-30R\$ 2,49

. Pintura betuminosa ligante com RR-1CR\$ 1,04

. Capa de concreto usinado a quente (3,0 cm compactado)R\$ 11,40

. Administração e Acompanhamento LaboratoriaisR\$ 0,73

TOTAL R\$ 27,00

OBS: Nos valores acima já estão incluídos os encargos sociais e BDI.

- ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

- Pav. Asfáltica a quente (22.499,15 m² x R\$ 27,00).....= R\$ 607.477,05

TOTAL= R\$ 607.477,05

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 07 de janeiro de 2008.

Engº Rubens Pamplona de Oliveira
Setor de Planejamento Técnico

ANEXO III DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

-Rua Silvério Rinaldi (Rua 1); Rua José Luis Yasbeck David (Rua 2); Rua Osires Braz (Rua 3); Rua Antonio Celeghini (Rua 4); Terezinha Pasquini (Rua 5); Rua Acyr Gião (Rua 7).

São João da Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

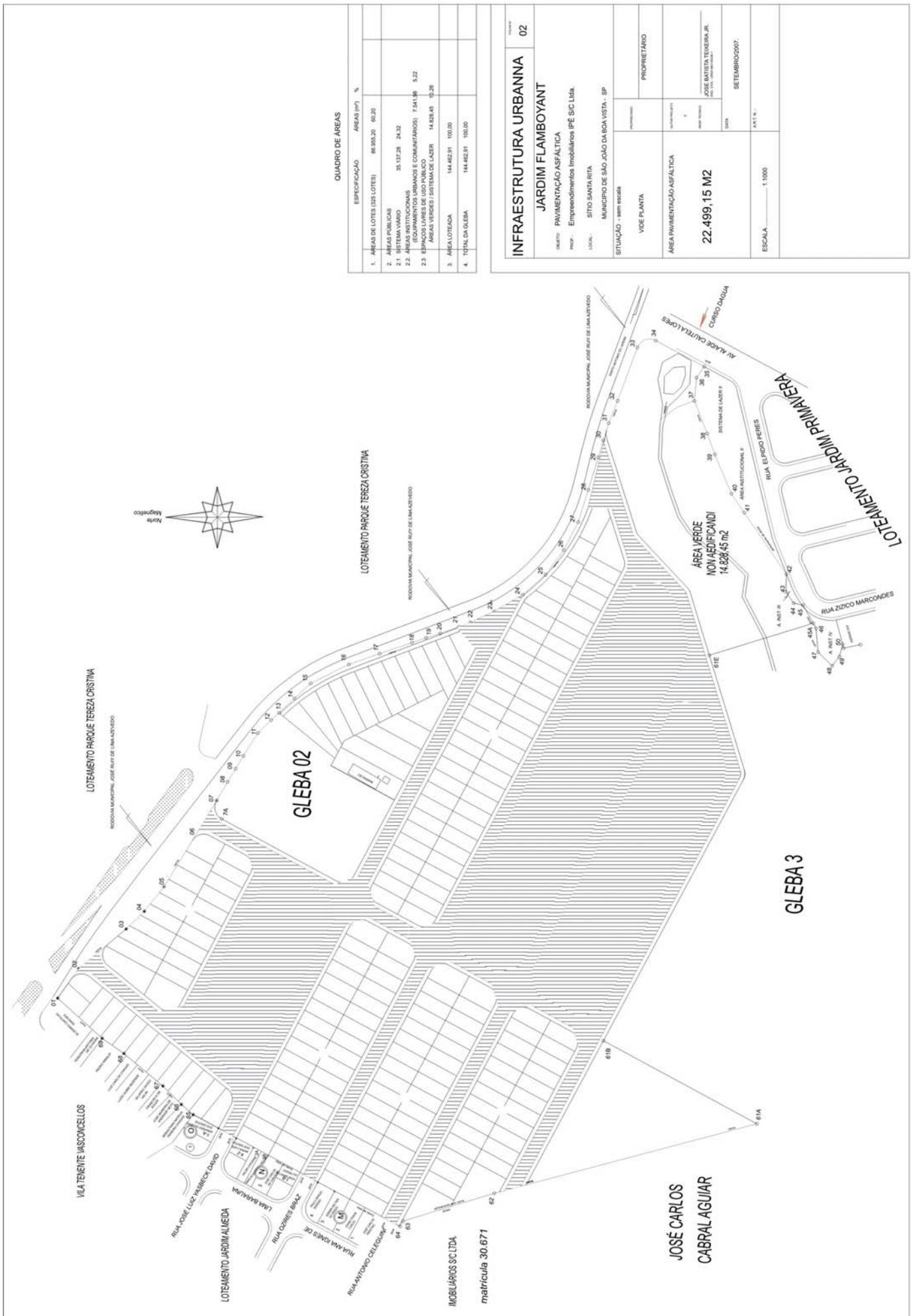
JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
COORDENADOR

LUCIEN DONIZETTI SILVA
ALENCAR AGUIAR NETO

CIRINEI BORGES DE CARVALHO
ELIANE NASCIMENTO GONÇALVES

MARCO ANTONIO MAGALHÃES SILVA
CRECI N° 60.684

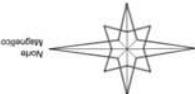
MILTON CAVALCANTE
CRECI N° 20.785



QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (M²)	%
1. ÁREAS DE LOTES (DOS LOTES)	86.855,20	60,20
2. ÁREAS PÚBLICAS	38.137,28	24,32
2.1. ÁREAS PARA Lazer		
2.2. ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS E COMPLEMENTARES)	7.541,88	5,22
2.3. ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	14.028,45	10,28
3. ÁREA LOTEADA	144.462,91	100,00
4. TOTAL DA GLEBA	144.462,91	100,00

INFRAESTRUTURA URBANNA		02	
JARDIM FLAMBOYANT			
OBJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
PROF.	Empreendimentos Imobiliários IPE S/C Ltda.		
LOCAL	SÍTIO SANTA RITA		
SITUAÇÃO	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP		
VÍDEO PLANTA		PROPRIETÁRIO	
ÁREA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		22.499,15 M2	
ESCALA		1:1.000	
DATA		07/07/2007	
AUT. N.º		1.1000	



GLEBA 02

GLEBA 3

JOSÉ CARLOS CABRAL AGUIAR

IMOBILIÁRIOS S/C LTDA matricula 30.671

VIA VERDE

LOTEAMENTO PARQUE TEREZA CRISTINA

LOTEAMENTO JARDIM PRIMEIRA

LOTEAMENTO JARDIM ALMEIDA

MOBILIÁRIOS S/C LTDA matricula 30.671

LOTEAMENTO JARDIM PRIMEIRA

ÁREA VERDE NON AEDIFICANDI 14.828,45 m2

ÁREA INSTITUCIONAL I

ÁREA INSTITUCIONAL II

ÁREA INSTITUCIONAL III

ÁREA INSTITUCIONAL IV

ÁREA INSTITUCIONAL V

ÁREA INSTITUCIONAL VI

ÁREA INSTITUCIONAL VII

ÁREA INSTITUCIONAL VIII

ÁREA INSTITUCIONAL IX

ÁREA INSTITUCIONAL X

ÁREA INSTITUCIONAL XI

ÁREA INSTITUCIONAL XII

ÁREA INSTITUCIONAL XIII

ÁREA INSTITUCIONAL XIV

ÁREA INSTITUCIONAL XV

ÁREA INSTITUCIONAL XVI

ÁREA INSTITUCIONAL XVII

ÁREA INSTITUCIONAL XVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XIX

ÁREA INSTITUCIONAL XX

ÁREA INSTITUCIONAL XXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXVIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXX

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXI

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIII

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXIV

ÁREA INSTITUCIONAL XXXXXXXXXXV

ANEXO IV
 JARDIM FLAMBOYANT
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Setor	Quadra	Lote	NOME	VALOR DO IMÓVEL ANTERIOR À OBRA	VALOR DA VALORIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL	ZONA DE INFLUÊNCIA	FATOR DE ABSORÇÃO	ÍNDICE DE HIERARQUIZAÇÃO (ALÍQUOTA)	VALOR A SER PAGOS
13	81	2	REGINA HELENA LOPES DE ALMEIDA	106.336,22	24.457,33	130.793,56	1	23,00%	0,033428	23.444,95
13	131	2	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.807,27	978,73	11.786,00	1	9,06%	0,001338	938,22
13	131	3	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.412,50	2.394,88	12.807,38	1	23,00%	0,003273	2.295,74
13	131	4	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.610,55	2.440,43	13.050,97	1	23,00%	0,003336	2.339,41
13	131	5	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.624,97	2.443,74	13.068,72	1	23,00%	0,003340	2.342,59
13	131	6	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.348,18	2.380,08	12.728,26	1	23,00%	0,003253	2.281,56
13	131	7	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.228,10	2.352,46	12.580,57	1	23,00%	0,003215	2.255,09
13	131	8	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.279,56	2.364,30	12.643,86	1	23,00%	0,003231	2.266,43
13	131	9	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.324,01	2.374,52	12.698,53	1	23,00%	0,003245	2.276,23
13	131	10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.396,13	2.391,11	12.787,24	1	23,00%	0,003268	2.292,13
13	131	11	JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE NETO	10.764,54	2.475,84	13.240,38	1	23,00%	0,003384	2.373,36
13	131	12	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	11.078,76	2.548,11	13.626,87	1	23,00%	0,003483	2.442,64
13	131	13	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	11.042,11	2.539,69	13.581,80	1	23,00%	0,003471	2.434,56
13	131	14	ELIZABETE APARECIDA SETTE DOS SANTOS E OUTRO	5.418,92	1.246,35	6.665,27	1	23,00%	0,001703	1.194,76
13	131	15	ELIZABETE APARECIDA SETTE DOS SANTOS E OUTRO	5.919,90	1.381,58	7.281,47	1	23,00%	0,001861	1.305,22
13	132	1	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	21.755,50	3.346,27	25.101,77	1	15,38%	0,004574	3.207,75
13	132	10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	13.662,53	1.099,83	14.762,36	1	8,05%	0,001503	1.054,31
13	132	11	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	19.287,49	4.436,12	23.723,61	1	23,00%	0,006063	4.252,50
13	132	12	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	132	13	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	132	14	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	132	15	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	132	16	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	132	17	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	132	18	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	132	19	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	132	20	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	132	21	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.712,87	2.463,96	13.176,83	1	23,00%	0,003368	2.361,97
13	133	1	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	17.196,23	3.955,13	21.151,36	1	23,00%	0,005406	3.791,42
13	133	2	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	3	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	4	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	5	FRANCIS RENATO FELIPE	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	6	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	7	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	8	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	9	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	11	TEREZA CRISTINA BORGES GARCIA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	12	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	10.712,87	2.463,96	13.176,83	1	23,00%	0,003368	2.361,97
13	133	13	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	11.067,58	2.545,54	13.613,13	1	23,00%	0,003479	2.440,17
13	133	14	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85

ANEXO IV

JARDIM FLAMBOYANT

13	133	15	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	16	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	17	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	18	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	19	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	20	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	21	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	22	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	23	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	24	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	9.746,25	2.241,64	11.987,89	1	23,00%	0,003064	2.148,85
13	133	25	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	10.712,87	2.463,96	13.176,83	1	23,00%	0,003368	2.361,97
13	134	1	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	2	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	3	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	4	LUIS CARLOS APARECIDO	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	5	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	6	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	7	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	8	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	9	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	11	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	12	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	13	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	14	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	15	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	16	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	17	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	13.336,91	3.067,49	16.404,40	1	23,00%	0,004193	2.940,52
13	134	18	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	19	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	20	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	21	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	22	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	23	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	24	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	25	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	26	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	27	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	28	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	29	ELISAMANDA FARIA CANTOS	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	30	ANTONIO APARECIDO INÁCIO	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	31	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	32	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	33	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	8.932,50	2.054,48	10.986,98	1	23,00%	0,002808	1.969,43
13	134	34	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPÉ S/C LTDA	13.336,91	3.067,49	16.404,40	1	23,00%	0,004193	2.940,52
13	135	1	JOSÉ MARCIO PITARELLO	17.865,00	4.108,95	21.973,95	1	23,00%	0,005616	3.938,87

